



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.798, DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 7.780, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, para financiamento do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o valor de USD 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinados ao Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

Parágrafo único. Os recursos advindos desta operação serão aplicados conforme estabelecidos nas Leis Estaduais em vigor que dispõem sobre o Plano Plurianual e sobre a Lei Orçamentária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como contragarantia à garantia da União, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se referem esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite definido no art. 1º desta Lei, destinados a atender as ações incluídas na operação.

Art. 4º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica revogada a Lei 7.372, de 11 de maio 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 7.259, de 03 de outubro de 2019, alterado pela Lei nº 7.373, de 11 de maio de 2020, para suprimir a expressão "na modalidade Policy Based Loans (PBL)", no âmbito do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – BID-FIDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.259, de 03 de outubro de 2019, alterado pela Lei nº 7.373, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante de até USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de até USD 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – BID-FIDA.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

**LEI Nº 7.799, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, para financiamento do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o valor de USD 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí.

Parágrafo único. Os recursos advindos desta operação serão aplicados conforme estabelecidos nas Leis estaduais em vigor que dispõem sobre o Plano Plurianual e sobre a Lei orçamentária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como contragarantia à garantia da União, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se referem esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite definido no art. 1º desta Lei, destinados atender as ações incluídas na operação.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica revogada a Lei 7.372, de 11 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 21.096, DE 31 DE MAIO DE 2022

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, a personalidade que menciona.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto nº 1.962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão-Mestre** da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Fica admitida no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, a personalidade constante neste decreto, no grau especificado:

COMENDADOR

Francisco de Assis Lima Júnior

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social



DECRETO Nº 21.102, DE 31 DE MAIO DE 2022

Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008 e alterações.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 – Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13, da Lei Estadual nº 5.755/2008;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 00028.013377/2022-34,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí abaixo identificada:

Nº	POSTO	NOME	RGPM
1.	MAJOR QEOPM RR	ANA MARTA MARTINS ROCHA LIMA XAVIER	10.8092-87

Art. 2º A policial militar convocada, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, a policial militar convocada também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º A policial militar convocada fica adida à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 21.103, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Atribui à Secretaria de Estado do Turismo a incumbência para atuar junto à Marinha do Brasil, na forma que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí incumbida de atuar junto à Marinha do Brasil para fins de promover o registro e regularização da embarcação catamarã adquirida pelo Estado do Piauí por meio do contrato nº 077/2018.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria de Estado do Turismo a nomeação de servidor específica para realização dos procedimentos presenciais junto a Marinha, com finalidade específica de regularização da embarcação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASCE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI.

Fundamentação legal: Constituição Federal de 1988, Título II, Capítulo I, art. 5º, *caput*; Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018 e Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO – Estabelecer cooperação mútua com o objetivo de acolher e possibilitar ações conjuntas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas na CASA DE PASSAGEM DO MIGRANTE, a ser implantada no bairro Memorare, em Teresina – PI. Na casa de passagem do Mirante, será implantado projeto piloto voltado para a prestação de assistência às famílias indígenas da etnia Warao, contemplando melhoria das condições de abrigamento, acesso à educação para as crianças, oportunidades de ocupação e cursos para os adultos.

DA VIGÊNCIA – Terá vigência de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

FORO – Teresina - Piauí
Teresina(PI), 02 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa – Governadora do Estado do Piauí
José Ribamar Nolêto de Santana – Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASCE
Marcio Allan Cavalcante Moreira – Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI
Of. 106



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA 283/2022-GAB/SEJUS-PI

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos nº 030/2022/CPL/SEJUS-PI, firmado com a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 103, no dia 27 de maio de 2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para o aparelhamento de 03 (três) espaços de saúde no sistema prisional piauiense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), HILVA STELLA DE ARAUJO BATISTA, CPF nº 063.136.253-31, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 30/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 30/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do contrato contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 31 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 286/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos nº 032/2022/CPL/SEJUS-PI, firmado com a empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 103, no dia 27 de maio de 2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para o aparelhamento de 03 (três) espaços de saúde no sistema prisional piauiense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), HILVA STELLA DE ARAUJO BATISTA, CPF nº 063.136.253-31, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 32/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 32/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do contrato contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 32/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados



Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 31 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 284/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos nº 031/2022/CPL/SEJUS-PI, firmado com a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 103, no dia 27 de maio de 2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para o aparelhamento de 03 (três) espaços de saúde no sistema prisional piauiense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), JUREMA DAMASCENO CHAVES COSTA DO CARMO, CPF nº 934.253.173-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 31/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 31/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 31/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 31 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 276

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 370, de 31 de maio de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor para a feitura de Curso de Formação.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo art. 150, caput, da Constituição Estadual e o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 e as determinações constantes no Decreto nº 15.299, de 12.8.2013;

CONSIDERANDO as ponderações constantes no PARECER nº 28/2022/SB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, presente nos autos do Processo SEI nº 00019.000929/2022-53;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00027.002398/2022-34, no qual o Escrivão de Polícia Civil 2ª Classe, Ítalo Amaury Teixeira da Silva, requereu o afastamento de suas funções para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul (SEI 4336522).

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR O AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, solicitado pelo servidor ÍTALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, regido pelo EDITAL n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP - Edital de abertura, a contar de 01 de abril de 2022 até o dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º. O servidor respectivo deverá apresentar ao órgão em que estiver lotado, o comprovante de frequência no referido curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Of. 2456

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150

Telefone - https://www.uespi.br

Portaria Nº 205, de 31 de maio de 2022

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 00089.0010532/2022-46,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o Tempo de Serviço/Contribuição de **ZORAIA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 027209-4, cargo de Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Área de Apoio do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Regime Geral Nº 16001130.1.00068/22-1 emitida 17 de maio 2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/06/1988 28/02/1993	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI	----	04 ano(s) 09 mês(es) e 00 dia(s)
Total Tempo Averbado – 04 ano(s) 09 mês(es) e 00 dia(s)			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO** - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 01/06/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 299

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0380, de 30 de maio de 2022

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0025, de 15 de janeiro de 2020 e suas alterações, que designa os membros da Comissão Avaliadora do Memorial Parcial e Final das Ações Extensionistas da UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0381, de 30 de maio de 2022

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Avaliadora do Memorial Parcial e Final das Ações Extensionistas da UESPI, conforme relação a seguir:

- Professora Dra. IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR (matrícula 280301-1) - Presidente
- Professor Me. JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (matrícula 268877-8) - Membro
- Professora Ma. DALVA STELLA FERREIRA DANTAS (matrícula 116236-5) - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 01 de junho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 305

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE MAIO DE 2022

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 241/2019, inciso XII que compete a CGE planejar e executar auditorias de conformidade e de desempenho em quaisquer transações dos órgãos, entidades, programas, projetos, ações, atividades, inclusive operações de crédito, convênios, parcerias público-privadas, contratos de gestão e demais operações;

CONSIDERANDO as atribuições e prerrogativas dos integrantes da carreira de Auditoria Governamental fixadas na Lei Complementar nº 57/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 07/2022 (ID 448422) da Exma. Sra. Governadora do Estado do Piauí, que aprovou o Plano Anual de Monitoramento de Ações da Controladoria-Geral do Estado para 2022 - remodelando o mesmo para as necessidades de acompanhamento das ações de governo voltadas para as áreas sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias números 33 (ID 3742959), 34 (ID 3743696), 35 (ID 3743742), 36 (ID 3743776), 37 (ID 3744107), 38 (ID 374140) e 39 (ID 3744182), todas datadas de 16 de março de 2022 e constantes do Processo SEI nº 00313.000562/2022-43, com a finalidade de reorganizar as equipes de trabalho, em razão do novo Plano Anual de Monitoramento de Ações da CGE/PI para o ano de 2022, consoante Ofício CGE nº 932/2022 (ID 4108320) e Despacho nº 07/2022/GOV-PI/GAB (ID 448422) da Excelentíssima Sra. Governadora, contemplando, assim, as necessidades de acompanhamento das ações voltadas para a área social.

Art. 2º Adotar a programação de auditoria estabelecida no processo 00313.001000/2022-17, designando a data de 03 de junho de 2022 para apresentação da programação de monitoramento, estabelecendo previamente o escopo e o cronograma dos trabalhos de auditoria.

Art. 3º Designar as novas equipes de trabalho de acordo com os programas selecionados e nomear os seguintes servidores abaixo:

PROGRAMA	AUDITORES GOVERNAMENTAIS
MAIS CULTURA	Iramara Rio Lima R. de Menezes
	Cristiana Oliveira Maia
EDUCAÇÃO PARA TODOS	João Fisher Rodrigues Xavier
	Deusarina Batista dos Santos
	Lauro Henrique Borges Leal
	Rui Larion Neco de Sousa
GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	Márcio Barros Santos
	Alexandre Farias Chaves
AVANÇA PIAUÍ	André Cardoso Jung Batista
	Evilson Luís Bonfim de Oliveira
	Edgar Carneiro Machado Filho
PIAUÍ PRODUTIVO	José Carlos Pereira N. Filho
	Rosângela Maria Barbosa de Albuquerque
	Daniel Luiz A. Batista da S. Amorim
	Kennia Fernanda Castelo Branco Ferreira
PIAUÍ SAUDÁVEL	Alan Soares Viana
	Taillana Thais Costa de Carvalho
	Eraldo Ferreira R. da Silva
	Darcy Siqueira de Albuquerque Júnior
PIAUÍ SEGURO	Achielder José Barros Rocha
	Carlos Gustavo Soares Garcez

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de Junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí
Of. 1079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 040/2022

Teresina - PI, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO AMORIM DE MOURA, CPF 286.240.413-68, mat. 118079-7, Gerente de Administração e Controle de Recursos Minerais, como Tomador de Suprimento de Fundos, desta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 041/2022

Teresina - PI, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, abaixo discriminada, para promover e julgar doravante os processos licitatórios desta Secretaria.

TITULARES:

1º - Presidente: LÚCIA HELENA ROCHA SANTOS CHAVE - Mat. 359377-X.

2º - Membro: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS - Mat. 070824-X.

3º - Membro: JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA - Mat. 008439-5.

Art. 2º Fica sem efeito a PORTARIA GAB Nº 021/2022, de 22 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 325

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 52.201 - 048/2022 - DGADAPI, DE 31 DE MAIO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente o inciso IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; considerando o Decreto Estadual nº 12.680, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, em seu artigo 21, § 2º; considerando a IN nº 48/2020, que estabelece que prorrogação ou antecipação de etapas deverão ser aprovadas pelo MAPA considerando o PARECER Nº 08/2022/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA, PROCESSO Nº 21038.000427/ 2022-74, com manifestação favorável ao pleito, estando de acordo com a prorrogação da primeira etapa de vacinação contra Febre Aftosa no estado do Piauí; considerando, a recente implantação no estado do novo Sistema de Defesa Agropecuária - SIDAPI e a instabilidade que esse novo sistema vem apresentando, causando prejuízo no lançamento das declarações e provocando longas filas de produtores nos escritórios da ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar a 1ª Etapa/2022 da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Estado do Piauí até o dia 10 de junho de 2022 e a Certificação da vacinação até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

Of. 94

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 056/2022

Teresina (PI), 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.962.822/0001-14, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000516/2021-48, Ref. À CARTA CONVITE Nº 006/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 046/2022 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (2.916,05M³) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ - CREA Nº 10.465-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 385/GS/2022

Teresina, 01 de junho de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 037/SSP-PI/2018 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 46/GS/2020.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscais para o **Contrato Administrativo nº 037/SSP-PI/2018** – Empresa **LHL DE ASSIS E CIA LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de alimentação preparada (quentinha e kit lanche) para presos custodiados em unidades da Polícia Civil, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

- I. **CYRO ROBERTO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 339.141-8;
- II. **AUDIVAM FERREIRA NUNES**, matrícula nº 80714-1;
- III. **LUCIANO ALCÂNTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 281.876-X;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 386/GS/2022

Teresina, 01 de junho de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 006/SSP-PI/2022 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscais do Contrato nº 006/SSP-PI/2022 – Empresa **Ômega Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli**, referente à aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades da SSP-PI e Unidades de Polícia Civil do Estado do Piauí, para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

- I. **CLIDEMIO MOREIRA MOUSINHO**, matrícula nº 007.013-X;
- II. **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 007.084-0;
- III. **FRANCISCO LIBERALINO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 013.298-5;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Portaria CEPEX 030/2022 Teresina(PI), 26 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo 00089.003748/2022-55;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 220ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 101ª Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ROBERTO JOSÉ AMORIM RUFINO FERNANDES, matrícula 0170592-0, professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina - PI, no Curso de Engenharia Civil, de Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Assistente, Nível I, TP-20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Portaria CEPEX 031/2022 Teresina(PI), 26 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo 00089.006963/2022-16;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 220ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 101ª Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de LIANNAMARA CASTRO DUARTE, matrícula 0268533-7, professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina - PI, no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas para Adjunto, Nível I, D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Portaria CEPEX 032/2022 Teresina(PI), 26 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo 00089.019406/2021-76;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 220ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 101ª Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES, matrícula 280256-2, professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Educação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no Curso de Pedagogia, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas para Adjunto, Nível I, D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria CONAPLAN 040/2022

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.004379/2022-18;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES, matrícula 268528-X, Adjunto I, TI-40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina - PI, no período de 24/05/2022 a 24/05/2023, para realizar Estágio Pós-Doutoral em Psicologia, na Universidade Federal do Rio grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 041/2022

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.006933/2022-00;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento parcial da docente KARINA MARIA ABREU CURSINO, matrícula 0268428-4, Assistente II, DE, lotada no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, no período de 24/05/2022 a 24/05/2023, para cursar Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 042/2022

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.005717/2022-39;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do docente JOSÉ DE ARIMATEIA ISAIAS FERREIRA, matrícula 178881-7, Assistente II, DE, lotado no Campus "Clóvis Moura", em Teresina-PI, no período de 24/05/2022 a 24/05/2023, para cursar Doutorado em História do Brasil, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 043/2022

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.004087/2022-85;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do docente RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, matrícula 0227124-9, Assistente IV, DE, lotado no Campus "Clóvis Moura", em Teresina-PI, no período de 02/09/2022 a 02/09/2023, para realizar Estágio Doutoral em Linguística, na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/09/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 044/2022

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.004568/2022-91;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da docente MARA DE SOUZA PAIXÃO, matrícula 0332103-7, Auxiliar I, TI-40h, lotada no Campus "Cerrados do Alto Parnaíba", em Uruçuí-PI, no período de 24/05/2022 a 24/05/2023, para cursar Mestrado em Psicologia, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 045/2022

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.020053/2021-57;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento parcial da docente KAETANA ALVES CERQUEIRA, matrícula 0332095-2, Auxiliar I, TI-40h, lotada no Campus "Cerrados do Alto Parnaíba", em Uruçuí-PI, no período de 24/05/2022 a 24/05/2023, para cursar Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
217/2022	PORTAL INFORMATICA LTDA	Aquisição de 12 (doze) Módulos isoladores (lote 10), para apoio às escolas familiares agrícolas e agro técnicas do território Entre Rios.	Jayro Lopes Antunes	34228 7-9	Luciano Sousa de Brito	339.589-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 815

EXTRATO DA PORTARIA Nº 102/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
167/2022	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CROMA TECNOLOGIA)	Aquisição de 43 Impressoras Multifuncionais (LOTE 5 - COTA EXCLUSIVA).	Durval Gomes de Moura	33959 2-8	Debora Macedo Araujo da Silva	352689-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 816

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 69/2022

DATA: 01 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Pablo Orlando Torres de Carvalho**, CPF Nº **059.632.763-30**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI**, Processo Administrativo Nº **00337.000717/2021-92**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
35/2022	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI CNPJ Nº 07.532.783/0001-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL- PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **35/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **35/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- Fiscalizar a execução do Contrato nº **35/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 779

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**PORTARIA SEDEC Nº 054/2022**

Teresina (PI), 31 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 044/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, CNPJ 43.767.270/0001-35, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000633/2021-10, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93
CONTRATO: 044/2022 - SEDEC/PI;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA (6.806,00 M²) - PIAUÍ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.
FISCAL DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ - CREA Nº 10.465-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 220**PORTARIA SEDEC Nº 055/2022**

Teresina (PI), 01 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 044/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa E & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.471.067/0001-06, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.001306/2021-77, Ref. À CARTA CONVITE Nº 009/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93
CONTRATO: 045/2022 - SEDEC/PI;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) NAS LOCALIDADES ESCONDIDO E TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.
FISCAL DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MATRICULANº 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 221**ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.**PORTARIA GAB/SASC Nº 48/2022**

Teresina, 1º de Junho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO Matrícula Funcional nº 174541-7, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 1º de Junho de 2022.

José Ribamar Nôlto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 48 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	23/2022	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR (V REIS) - ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 49/2022

Teresina, 1º de Junho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora MIRIAM LIMA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 0707711-2, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 1º de Junho de 2022.

José Ribamar Nôlto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 49 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	24/2022	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 50/2022

Teresina, 1º de Junho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de
Fiscal de contrato administrativo,
em atendimento ao disposto na
Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos
Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora ANTÔNIA ARAÚJO MOURA, matrícula nº 342888-5, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 1º de Junho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 50 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	19/2022	PORTAL INFORMÁTICA LTDA
02	22/2022	ELETROPEÇASTI COMERCIAL EIRELI

Of. 376

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 124/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 060/22 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E ROBSON CUNHA E VIEIRA
ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de
suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser
executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas
da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Joyce Medeiros De Brito Coutinho, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 060/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Robson Cunha e Vieira Engenharia Ltda - CNPJ: 18.825.048/0001-02, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma de praça pública no município de Jardim Do Mulato - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Robson Cunha e Vieira Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 125/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 072/22 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E CONSTRUIR CONSTRUÇÃO,
LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de
suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser
executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas
da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 072/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli - CNPJ: 10.525.283/0001-49, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.146,00m² de vias públicas no município de São João da Varjota - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 737

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de junho de 2022 • Nº 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1095/2022

Teresina(PI), 01 de Junho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 171/2022,
referente ao RDC 30/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº171/2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a obra de Reforma da U. E. Hermínio Castelo Branco no município de Esperantina - PI, no bojo do RDC 30/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Tallyta Cássia Sousa Lopes	FISCAL	353615-7	054.086.633-45	(86) 99802-1249	tallyta.sousalopes@gmail.com
Rômulo Batista De França Teles	FISCAL	353711-X	030.269.543-57	(86) 99530-6723	romulobfteles@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 01 de Junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 568

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1097/2022

Teresina(PI), 01 de Junho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 174/2022,
referente ao RDC 070/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº174/2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **M RODRIGUES RESENDE LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a Obra de Reforma da U. E. Hermínio Castelo Branco no município de Esperantina - PI, no bojo do RDC 070/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Cristovão Tiago Silva Brito	FISCAL	353587-8	049.256.463-97	(86) 99493-6106	eng.cristovao@hotmail.com
Antérissom Da Conceição Santo	FISCAL	355079-6	968.611.003-82	(86) 99984-1697	acsprofessional@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 01 de Junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 569



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 70/2022
DATA: 02 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSON HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 32/2022, celebrado com a **FUNDAÇÃO POPULUS RATIONABILIS**, Processo Administrativo 00337.000561/2022-21.

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
33/2022	FUNDAÇÃO POPULUS RATIONABILIS, CNPJ Nº 26.822.670/0001-87	Patrocínio para realização do FORÇA MIRIM E FORÇA JOVEM

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 33/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 33/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- Fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
 - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 794

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 104/2022

Teresina (PI), 02 de Junho de 2022.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
66/2022	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	Nome: Ada Naara Neri Ferraz; Matrícula: 355453-8; E-mail: ada.ferraz@seadprev.pi.gov.br; CPF: 051.304.833-24; Lotação: Assessoria de Imprensa - SEADPREV-PI; Sigla SEI: SEADPREV-PI/GAB/ASSIMP.	O objeto da presente contratação é um curso de CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizado nos dias 06 a 10 de Junho de 2022, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos MATRÍCULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS
--------------------------	--

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2069



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Av. Odilon Araújo, 372 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Portaria Nº 24, de 02 de junho de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI no uso da atribuição que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no Decreto Nº 9.240 de 17 de novembro de 1994 alterado pelo Decreto Nº 18.049, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1 – Instituir, a partir desta data, o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS-PI em conformidade com as diretrizes do Convênio: REGISTRO PLATAFORMA + BRASIL Nº 900402/2020, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI, do Ministério da Saúde – MS/DECIT e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com o objetivo de: a) coordenar as ações do Programa PPSUS-PI; b) executar as atividades previstas ao plano de trabalho do Convênio; e, c) acompanhar e avaliar as pesquisas vinculadas Programa PPSUS-PI / Edição-2020.

2 – O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros representantes da FAPEPI e da SESAPI:

- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho - FAPEPI (CPF Nº 684.467.993-91).
- Eliana Moraes de Abreu - FAPEPI (CPF Nº 077.XXX.753-04).
- Tarcísio Vieira de Brito - FAPEPI (CPF Nº 025.XXX.783-47).
- Regina Lúcia Rocha Santos - FAPEPI (CPF Nº 961.XXX.533-04).
- Ioli da Silva Piaulino - SESAPI (CPF Nº 227.XXX.793-72).
- Valtânia Leite Barros Gomes - SESAPI (CPF Nº 183.XXX.703-20).

3 – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Teresina, 02 de junho de 2022.
Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Av. Odilon Araújo, 372 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Portaria Nº 25, de 02 de junho de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI no uso da atribuição que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no Decreto Nº 9.240 de 17 de novembro de 1994 alterado pelo Decreto Nº 18.049, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Avaliação da FAPEPI, constituída pelos membros abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de enquadramento das propostas submetidas em editais públicos vinculados à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI, no exercício de 2022:

- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho - Coordenadora (CPF Nº 684.XXX.993-91).
- Eliana Moraes de Abreu - Membro (CPF Nº 077.XXX.753-04).

- Regina Lúcia Rocha Santos (CPF Nº 961.XXX.533-04).

- Yara Lys Lopes de Carvalho Nolêto (CPF Nº 010.XXX.663-00).

- Rodrigo Santos Cruz (CPF Nº 041.XXX.803-03).

II - Compete à Comissão avaliar as propostas quanto ao enquadramento, levando em consideração o que segue: a) critérios de elegibilidade do proponente ou do candidato; b) documentação exigida para a concorrência; c) produção científica do proponente ou do candidato; e, d) a adesão da proposta quanto aos prazos e itens do edital.

III - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de abril de 2022.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Antonio Cardoso do Amaral

Presidente da FAPEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Av. Odilon Araújo, 372 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Portaria Nº 26, de 02 de junho de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI no uso da atribuição que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no Decreto Nº 9.240 de 17 de novembro de 1994 alterado pelo Decreto Nº 18.049, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Instituir o Comitê de Avaliação Técnico-Científico, constituída pelos membros abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de julgamento do mérito científico dos pedidos de bolsa vinculados ao EDITAL Nº 001/2022, no âmbito do Programa de Bolsas de Doutorado Fora do Estado (PBD), em consonância com o previsto no item 9.1 do referido edital:

- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho - Coordenadora (CPF Nº 684.XXX.993-91).
- Eliana Moraes de Abreu - Membro (CPF Nº 077.XXX.753-04).
- Albemerc Moura de Moraes - Especialista ad hoc (CPF Nº 923.XXX.263-00).
- Tarcísio Vieira de Brito - Especialista ad hoc (CPF Nº 025.XXX.783-47).

II - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de abril de 2022.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 360/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 041/2022, de 27 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, Processo SEI - 00012.014991/2022-92, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Caraúbas do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Caraúbas do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 25 de maio de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 396/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício AL-P-075, da Assembleia Legislativa do Piauí, Processo SEI - 00012.015260/2022-64, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Esperantina/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

01. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Esperantina/PI.
02. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 01 de junho de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI
Of. 3351

Portaria Nº 2585, de 30 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor como Tomador de Suprimento de Fundos da Gerência de Atenção a Saúde Mental, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº **00012.009308/2022-03**.

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de Junho 2005 (ID 4426423), que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 13 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Virgínia Elaine Pinheiro da Silva**, matrícula nº 342.251-8, CPF nº 957.933.213-49, como Tomador de Suprimento de Fundos, da Gerência de Atenção a Saúde Mental, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 30 DE MAIO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3324

Portaria Nº 2694, de 02 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora, **Lucimeire Moura Vieira Medeiros**, Técnica de Enfermagem, matrícula Funcional nº 269584-7, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde com lotação no Hospital Regional Tibério Nunes, para prestar seus serviços junto ao Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus-PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3331

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**PORTARIA Nº 132 DE 01 DE JUNHO DE 2022.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 120-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Caraúbas-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 119-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Palmeirais-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 621

PORTARIA Nº 133 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 37-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 622

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 398/GS/2022****Teresina, 02 de junho de 2022**

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo Nº 027/SSP/PI/2021, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, a servidora:

KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO, matrícula Nº 286.819-9, como Fiscal de Contrato da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

CONTRATO Nº 027/SSP-PI/2021, firmado entre esta SSP-PI e a empresa **LIMPSERV EIRELI**, referente a locação de mão-de-obra terceirizada.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 16/03/22.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 055/2022

Teresina (PI), 01 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 044/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa E & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.471.067/0001-06**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI nº: 00013.001306/2021-77, Ref. À CARTA CONVITE Nº 009/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 045/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) NAS LOCALIDADES ESCONDIDO E TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: **JOAQUIM ARCOVERDE FILHO – MATRICULA Nº 25211-5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 221

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Contrato nº 19/2022	
Nº do processo SEI	00024.000018/2022-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22002802
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021-FUESPI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	PORTAL INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ do Contratado	04.722.083/0001-83
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Data de assinatura do contrato	31/05/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ 3.318,00(três mil e trezentos e dezoito reais).
Dotação orçamentária	08.244.0007.4060
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00084
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO05353
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nólêto de Santana Pela contratada: José Victor Belmiro de Carvalho Silva

José Ribamar Nólêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 367

Extrato de Contrato nº 22/2022	
Nº do processo SEI	00024.000018/2022-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22002801
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021-FUESPI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELLI.
CNPJ do Contratado	16.501.916/0001-65
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Data de assinatura do contrato	31/05/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ 12.133,59(doze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	08.244.0007.4060 08.243.0007.1996
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00082, 2022NR00083
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO05353
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nólêto de Santana Pela contratada: Fábio Franca Lucena Filho

José Ribamar Nólêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000258/22-82

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;
CREDORA: A empresa IBIAPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.780.568/0001-50, com sede na Rua Pedro de Castro Medeiros, nº 250, Povoado Barra Grande, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia - PI, neste ato representada por Tereza Maria de Senna Pereira Ibiapina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme comprovam apurações realizadas no âmbito de procedimento administrativo de sindicância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude de locação de imóvel por este hospital, resultando no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A locação em questão foi detectada durante o mês de abril de 2022, para implementação e funcionamento do ANEXO 01 do HEDA, com a finalidade precípua de recebimento de pacientes dos setores de ortopedia, buco-maxilo facial e centro de fisioterapia, inclusive com internação, pré e pós-cirúrgicas nessas especialidades.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do HEDA quanto ao débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto aos referidos valores requeridos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba - PI.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 30 de maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA IBIAPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tereza Maria de Senna Pereira Ibiapina
Sócia Administradora
Of. 273

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 130193160001-77, empresa privada situada na Rua Professor Diniz, bairro Lourival Parente CEP 64053-530, Teresina-PI, neste ato representado por FRANCISCA ALVES CAVALCANTE, brasileiro(a), RG nº 413998 SSP/PI CPF: 450.708.143-20 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 40/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de RS 1.485.962,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 00 - 3178-X - 000049834-3 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 30/05/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empresa
Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 03.756.971/0001-54, e a empresa O NOVATO-AUTO CENTER LUIS M DE C FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.265.0001-59. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço referente à prestação de serviços e reposição de peças de veículos da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí nas datas de 17/09/2019; 22/11/2019; 19/02/2020 e 20/03/2020, nos autos do processo administrativo nº 00095.000081/2020-98. Valor 00095.000081/2020-98. Assinaram em 31 de maio de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Luis Maria de Carvalho Filho, pela empresa O NOVATO-AUTO CENTER LUIS M DE C FILHO.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça

LUIS MARIA DE CARVALHO FILHO
O NOVATO-AUTO CENTER LUIS M DE C FILHO
Of. 1640

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 049/2022. Data de abertura: 21/06/2022 às 08h30min. Modalidade: Tomada de Preços. Regime: Menor Preço. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a elaboração e execução de projeto para a Secretaria Municipal de Saúde destinado à realização de ações de promoção, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução das atividades no âmbito municipal, com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, materiais, serviços técnicos e equipamentos e outros serviços correlatos ao tema, através da Secretaria de Saúde do Município de Coivaras - PI. Valor Global Previsto: R\$ 350.000,00. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/ Fundo a Fundo Tesouro Estadual. Lei Regente: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. Recebimento e Abertura dos envelopes: acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

P. P. 7101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 02/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MÓDULO Nº 05 (BOM CONSELHO); MÓDULOS: 03, 04 e 43 (CHICO BERTO); 12 E 13 (SAMARITANA), MÓDULO 32 (VEGEFLORA) e DO ANEXO AO MÓDULO 32, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LICITANTE VENCEDOR: ITENS 01, 02, 03, 04 e 05 - EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ Nº: 11.695.815/0001-59. Item 01- REFORMA DOS MÓDULO 05 (BOM CONSELHO) com o valor global de R\$ 41.024,71 (quarenta e um mil, vinte e quatro reais e setenta e um reais); Item 02- REFORMA DOS MÓDULOS: 03, 04 e 43 (CHICO BERTO) com o valor global de R\$ 85.924,39 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos);**

Item 03- REFORMADOS 12 E 13 (SAMARITANA) com o valor global de R\$ 78.041,70 (setenta e oito mil, quarenta e um reais e setenta centavos); Item 04- REFORMA DO MÓDULO 32 (VEGEFLORA) com o valor de R\$ 29.260,70 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos); Item 05- REFORMA DO ANEXO AO MÓDULO 32 com o valor global de R\$ 23.292,16 (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 257.543,66 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).** Parnaíba (PI), 01 de junho de 2022. NADJA NASCIMENTO DA SILVA Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde. Parnaíba - PI

P. P. 7105

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 056/2022; Tomada de Preços nº 003/2022; Abertura dos Envelopes: 10:00 horas, do dia 24.06.2022, na sede da CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de reforma de escola para o Município de Patos do Piauí -PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM /FME /FUNDEB/ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ TESOURO ESTADUAL/ EMENDA ESPECIAL DE CUSTEIO ESTADUAL. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic>. Patos do Piauí - PI, 31 de maio de 2022. Vinicius Carvalho de Lima. Pregoeiro.

P. P. 7110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Monsenhor Hipólito - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, Processo Administrativo nº 050/2022, do tipo Menor Preço POR ITEM e Adjudicação POR ITEM, em 17/06/2022, às 07:00h, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva para os veículos da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI - Serviços na cidade de Monsenhor Hipólito - PI e em Cidade de até 100 km de distância. RECURSO: 500; 540; 541; 600; 621. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI. Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - Setor de Licitação - Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI.

O Município de Monsenhor Hipólito - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, Processo Administrativo nº 051/2022, do tipo Menor Preço POR LOTE e Adjudicação POR LOTE, em 17/06/2022, às 08:00h, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, situada no Município de Monsenhor Hipólito - PI para prestação de serviços de manutenção e reparo de centrais de ar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. RECURSO: 500; 540; 541; 600. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI. Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - Setor de Licitação - Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI.

Monsenhor Hipólito - PI, 01 de junho de 2022.

Virna Rodrigues Leal Moura
Presidente da CPL
P. P. 7111

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000258/2022-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002910
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 075/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000522/22-00
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E EGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES e WALDO E FELIPE para evento da cidade no município de Aroeiras do Itaim- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	15 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	01 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00312
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05609
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E EGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Of. 608**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS - SASC****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO SEI Nº 00024.002489/2021-19**

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, através do seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022, com sessão realizada em 26/05/2022, objetivando a Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene pessoal e gêneros alimentícios (fórmula infantil) para suprir a demanda do Lar da Criança Maria João de Deus, foi considerada FRACASSADA, face a inabilitação e desclassificação das propostas final da licitante que ofertou o menor valor, conforme consta nos autos.

Teresina/PI, 01 de junho de 2022

Sergio de Santana Alencar
Pregoeiro da CPL/SASC/PI
Of. 080

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-CPL
Processo nº 00323.002540/2021-18**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 014/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de centro de comercialização de animais no município de Queimada Nova - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa S R Vieira de Carvalho ME orçado sua proposta no valor de R\$ 693.152,98 (seiscentos e noventa e três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 813

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
CARTA CONVITE Nº 002/2022-CPL
Processo nº 00323.001226/2021-18**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 011/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação do mercado público do povoado Serrinha, zona rural do município de São Francisco do Piauí - PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa Robson Cunha e Vieira Engenharia LTDA que orçou sua proposta no valor de R\$ 101.970,51 (cento e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 814



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CNPJ DOS PARTÍCIPES: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL): 76.535.764/0001-43 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 06.553.549/0001-90

OBJETO: RECONHECER A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 140.414,06 (CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS, SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS EM ABERTO (JANEIRO A ABRIL/2022) DECORRENTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/SSP-PI/2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: RUBENS DA SILVA PEREIRA e Pela OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL): FRANCISCO HERICSSON DE LIMA E PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP
Of. 035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 161/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 161/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI - ÁREA 4.920,00 M², realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI - CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 2) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 4) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE - CNPJ nº 44.085.594/0001-56; 5) R M AMORIM EIRELI - CNPJ nº 29.277.001/0001-03. Encontra-se inabilitado a Empresa: 6) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.2 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1720

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº	00012.008833/2022-01
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de mão de obra referente o mês de FEVEREIRO/2022 , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 163.971,81 (cento e sessenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA – SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº	00012.005067/2022-15
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de mão de obra referente o mês de JANEIRO/2022 , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 314.257,32 (trezentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA – SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Of. 3323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Aviso de Homologação e Adjudicação
SEINº 00114.000106/2022-40

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - CPL a favor da empresa: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, destinada a Execução de 4.442,60 m de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas ruas da zona urbana do município de Boa Hora, neste Estado, no valor global de R\$ 399.156,51 (trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Teresina, 01 de junho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 753

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - ADH
PROCESSO Nº AA.118.1.0002700/21-93

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.0002700/21-93, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP - CNPJ: 26.599.872/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 819.367,89 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, tipo menor preço, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (ÁGUA MINERAL E MORROS) .

Teresina, 01 de Junho de 2022

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000324/22-27, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI-ME - CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 605.074,78 (seiscentos e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA Nº 05/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS (CHICO SABINO, PAULO PRUDÊNCIA, CÂNDIDO GOMES, E SILVA PRUDÊNCIA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI .

Teresina, 31 de Maio de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 440

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002435/21-65
TOMADA DE PREÇOS 23/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 23/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, que este procedimento licitatório terá sessão de abertura adiada para o dia 04 de julho de 2022 as 11h00min. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado perante a Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI.

Teresina/PI 02 de Junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS-PI

Of. 560

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000039/2020-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARTUZÃO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI. TUDOPARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 – 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITACÃO E PROPOSTAS PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 21/06/2022 ÀS 12H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 21/06/2022 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 – 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 228.253,33 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00212

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI
Of. 754

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.319.1.000438/22-50.**CONVITE:** Nº 006/2022 – SETRANS/PI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI NOS TRECHOS: 01 – POVOADO JATOBÁ/POVOADO QUINTAS, COM EXTENSÃO DE 4,65KM E LARGURA DE 6,00 M E 02 – POVOADO CANA BRAVA/POVOADO SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,08KM E LARGURA DE 6,00M.

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí, no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela adjudicação do objeto do Convite nº 006/2022 – SETRANS/PI a empresa CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.390.220/0001-02) pelo valor global de R\$ 312.924,09 (trezentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

b) pela homologação do Convite nº 006/2022 – SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.000438/22-50, e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI NOS TRECHOS: 01 – POVOADO JATOBÁ/POVOADO QUINTAS, COM EXTENSÃO DE 4,65KM E LARGURA DE 6,00 M E 02 – POVOADO CANA BRAVA/POVOADO SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,08KM E LARGURA DE 6,00M.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

MARIA VILANI DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.319.1.000196/22-62.**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 013/2022 – SETRANS/PI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS/BOA HORA - PI, COM EXTENSÃO DE 19,56 KM E LARGURA DE 6,00M.

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí, no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 013/2022 – SETRANS/PI a empresa RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16) pelo valor global de R\$ 770.480,16 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

b) pela homologação da Tomada de Preços nº 013/2022 – SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.000196/22-62, e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS/BOA HORA - PI, COM EXTENSÃO DE 19,56 KM E LARGURA DE 6M.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

MARIA VILANI DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 201**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
CONTRATO Nº 34/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 25 de agosto de 2020, Nº 160, pág. 39. Onde se lê: “DATA DE ASSINATURA 30/07/2020.” leia-se: “DATA DE ASSINATURA 19/06/2020.”

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANSP/PI**RETIFICAÇÃO - AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000247/22-65**
TOMADA DE PREÇOS 12/2022**A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANSP/PI)**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), RETIFICA o Aviso referente a **TOMADA DE PREÇOS 12/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA/PI E NOVO ORIENTE/PI COM EXTENSÃO DE 33,45 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 01 de junho de 2022, nº 106, pág. 45 corrigindo-se a **data da sessão para abertura de preços****Onde se lê:** “que este procedimento licitatório terá sessão para abertura de preços no dia 03 de maio de 2022 as 11h00min).”**Leia-se:** que este procedimento licitatório terá sessão para abertura de preços no dia 03 de junho de 2022 as 11h00min.”

Teresina/PI, 02 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANSP/PI
Of. 562**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
(ART. 31 DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014)**Considerando** o disposto no art. 31 da Lei n. 13.019/2014 e o disposto no art. 12 do Decreto Estadual n. 17.083/2017 acerca da inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil;**Considerando** o disposto no art. 32 da Lei n. 13.019/2016 que prevê que a ausência de chamamento público será justificada pelo administrador público;**Justifica-se** a inexigibilidade de chamamento público no caso em tela tendo em vista inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a proponente do plano de trabalho a única representante de produtores de alho na região que possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, conforme declaração da EMBRAPA.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
PATRICIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000335/2022-88
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003021
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 585/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ do Contratado	22.413.698/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento CAVALGADA, que ocorre no dia 05 de Junho de 2022, no município de Nazaré do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	26de Maio de 2023
Prazo de Execução	05 de Junho 2022
Data da Assinatura do Contrato	26 de Maio de 2022
Valor Global	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00461
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05417
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Of. 309

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000303/2022-82
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2856
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 546/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FESTA DOS VAQUEIROS E EXPOSIMPLÍCIO MENDES, que ocorre nos dias 30 de Junho à 03 de Julho de 2022, no município de Simplicio Mendes-PI.
Prazo de Vigência	26 de Maio de 2023
Prazo de Execução	30 de Junho à 03 de Julho 2022
Data da Assinatura do Contrato	26 de Maio de 2022
Valor Global	R\$100.000,00(cem mil reais), oriundos de Recursos do Tesouro Estadual
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00433
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05418
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

Of. 310

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000267/2022-57
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002433
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 461/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	LH S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS ME
CNPJ do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento XI EXPOACAUÁ E XVII FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre nos dias 26 à 28 de Maio de 2022, no município de Acauá-PI.
Prazo de Vigência	25 de Maio de 2023
Prazo de Execução	26 à 28 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	25 de Maio de 2022
Valor Global	R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00383
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05394
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: LH S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS ME

Of. 304

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000145/2022-61
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006635
Modalidade de Licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Fundamento Legal	Art.65, I, b da Lei nº. 8.666/93, Parecer PGE nº. 76/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE PI
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Alteração do Contrato nº. 13/2022, relativo a prestação de serviços de mão de obra terceirizados, acrescentar uma und do item técnico operacional nível superior
Prazo de Vigência	14 de Fevereiro de 2023
Prazo de Execução	14.02.2023
Data da Assinatura do Termo Aditivo	30 de maio de 2022
Valor Global	R\$ 110.695,72
Dotação Orçamentária	52101.041220010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00005
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05524
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JONAS MOURA DE ARAÚJO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000356/2021-12
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006877
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº. 07/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 141
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTURTORA VIDEIRA
CNPJ do Contratado	22.596.890/0001-86
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI.
Prazo de Vigência	02 de junho de 2023
Prazo de Execução	60 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	02 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 295.266,50 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00509
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05665
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Fauzer Guimarães Nunes

Of. 129

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000078/2022-84
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000819
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 34
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA
CNPJ do Contratado	10.520.854/0001-52
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI.
Prazo de Vigência	02 de junho de 2023
Prazo de Execução	06 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	02 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 977.267,25 (Novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00143
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05687
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Antonio Baltazar Costa Vale

Of. 130

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CBS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº. 32.609.669/0001-71)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.745.763,38 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação de 14.000 m² em paralelepípedo, no município de Rio Grande-PI.

Teresina-PI, 02 de Junho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2022**, a licitante **CBS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº. 32.609.669/0001-71)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.745.763,38 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação de 14.000 m² em paralelepípedo, no município de Rio Grande-PI.

Teresina-PI, 02 de Junho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$707.135,29 (Setecentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Teresina-PI, 01 de Junho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$707.135,29 (Setecentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Teresina-PI, 01 de Junho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$794.483,76 (Setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Arraial-PI.

Teresina-PI, 01 de Junho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.38/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$794.483,76 (Setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Arraial-PI.

Teresina-PI, 01 de Junho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 54/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.092.248,51 (Um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 54/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de 9.066,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Água Branca-PI.

Teresina-PI, 02 de junho de 2022

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 54/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 54/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.092.248,51 (Um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 82/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de 9.066,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Água Branca-PI.

Teresina, 02 de junho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2022	
Nº Processo	00052.000045/2022-92
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003084
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Ligia B Felix Empreendimentos Comercio e Serviço Eireli
CNPJ do Contratado	29.495.004/0001-70
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Feira Literária da Diversidade - FLID", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	27 a 29 de maio de 2022
Data de assinatura do contrato	27 de maio de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00072 / 2022NR00075
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO05466
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Ligia Barbosa Felix

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022	
Nº Processo	00052.000045/2022-92
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003084
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Ligia B Felix Empreendimentos Comercio e Serviço Eireli
CNPJ do Contratado	29.495.004/0001-70
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Feira Literária da Diversidade - FLID", na cidade de Teresina-PI..
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	27 a 29 de maio de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00072 / 2022NR00075
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO05466

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 217/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003296/2021-19
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002493
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	PORTAL INFORMATICA LTDA
CNPJ da Contratada	04.722.083/0001-83
Resumo do Objeto	Aquisição de 12 (doze) Módulos isoladores (lote 10), para apoio às escolas familiares agrícolas e agro técnicas do território Entre Rios.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	01 / 06 / 2022
Valor Global Anual	R\$ 2.574,96
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110 / 100
Convênio	818210/2015
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00601 2022NR00602
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05595
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Victor Belmiro de Carvalho Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 815

EXTRATO DO CONTRATO nº 167/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001344/2022-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002588
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CROMA TECNOLOGIA)
CNPJ da Contratada	05.328.910/0001-11
Resumo do Objeto	Aquisição de 43 Impressoras Multifuncionais (LOTE 5 - COTA EXCLUSIVA).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	01 / 06 / 2022
Valor Global Anual	R\$ 50.009,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 306 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110 / 100
Convênio	813526/2014
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00663 2022NR00664
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05590
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Roberto Moreira Soares da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 816

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 01 de junho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: de R\$ 1.213.752,29 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos); 2º lugar: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, valor da proposta: R\$ 1.217.013,02 (um milhão, duzentos e dezessete mil, treze reais e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 02 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022	
Nº do processo SEI	00016.000593/2022-59
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Urbanização da PI - 115, na entrada da cidade de Assunção do Piauí - PI, extensão total de 1,50 km, contemplando uma área de 3.000,00 m², compreendendo calçadas para caminhada em uma largura média de 1,95 m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso tátil visando a acessibilidade.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	22/06/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 398.966,19 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis Reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00360

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022	
Nº do processo SEI	00016.000807/2022-97
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Rio Grande do Piauí - PI, trechos: Sede de Rio Grande do Piauí / Entroncamento com a PI - 140, com 23,000 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	22/06/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 766.919,57 (Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezenove Reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00446

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Of. 224

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001725/2022-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18001127
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 27/2017
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	R.F.C. CARVALHO-ME
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	Prorrogação do contrato nº 78/2018, cujo objeto da contratação relativo à prestação de serviços de locação de veículos.
Prazo de vigência	12 MESES (21/05/2022) a (21/05/2023)
Data de assinatura do contrato	20/05/2022
Valor Global	R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166
Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05535
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1965

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000516/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006652
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 006/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	30.962.822/0001-14
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (2.916,05M²) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	01 de Junho de 2022
Valor do contrato	R\$ 315.793,69 (Trezentos e quinze mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00124
Nº RO no SIAFE	2022RO05622
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.620,00 m² de vias públicas no município de Teresina - PI, às 08:00 (oito) horas, do dia 03 de junho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 30 de maio de 2022.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Campo Largo - PI, às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de junho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 30 de maio de 2022.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I - recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Pedro Laurentino - PI, com extensão total de 27,42 km; LOTE II - recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Miguel do Fidalgo, com extensão total de 37,00 km; e LOTE III - recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Simplício Mendes -

PI, com extensão total de 24,13 km, às 10:00 (dez) horas, do dia 03 de junho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 01 de junho de 2022.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.181,80 m² de vias públicas no município de Lagoa do Piauí - PI, às 11:00 (onze) horas, do dia 03 de junho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 01 de junho de 2022.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CEL
PROCESSO Nº AA.310.1.001207/19-09**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001207/19-09, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.297,64 m² de vias públicas no município de Dirceu Arcoverde - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 635.007,21 (seiscentos e trinta e cinco mil sete reais e vinte e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

Of. 366

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022/SETUR-RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000203/2022-76
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 052/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	08:00(oitto horas) do dia 14/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$2.399.312,72(dois milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos e doze reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00276

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022/SETUR-RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000230/2022-49
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 053/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Passagem Franca/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 14/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$718.050,56(setecentos e dezoito mil cinqüentas reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00277

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062/2022/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000275/2022-13
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 054/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estradas vicinais no município de Buriti dos Montes/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	12:00(doze horas) do dia 14/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$1.432.258,52(um milhão quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00294

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 063/2022/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000274/2022-79
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 055/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Luís Correia/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	08:00(oitto horas) do dia 15/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$765.359,79(setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00337

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa

Secretário de Estado do Turismo



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000220/2022-11
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 056/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução e recuperação de estradas vicinais no município de Curralinhos/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 15/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$2.014.011,08(dois milhões quatorze mil onze reais e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00274

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000222/2022-01
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 057/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução e recuperação de estradas vicinais no município de Palmeiras/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	12:00(doze horas) do dia 15/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$2.301.338,11(dois milhões trezentos e um mil trezentos e trinta e oito reais e onze centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00270

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

Of. 619

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000264/2021-52

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Monsenhor Gil/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada após análise de recurso interposto contra decisão anterior. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA-EPP (CONSTRUTORA SANTA RITA) por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000036/2022-63, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 029/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Demerval Lobão/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, CNPJ nº 07.779.294/0001-40, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.129.083,93(um milhão cento e vinte e nove mil oitenta e três reais e noventa e três centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 02 de junho de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000058/2022-23, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 043/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica em TSD no povoado São Domingos no município de Cajueiro da Praia/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ nº 05.802.590/0001-90, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$3.829.703,18(três milhões oitocentos e vinte e nove mil setecentos e três reais e dezoito centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 02 de junho de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo
Of. 623

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR**ERRATA**
Ato Administrativo**INEXIGIBILIDADE Nº 073/2022/SETUR**

Processo Administrativo nº AA.153.1.000127/22-92
Onde lê-se: Prazo de Execução: 09 de maio a 01 de junho e 31 de outubro a 16 de dezembro de 2022.
Leia-se: Prazo de Execução: 06 de junho a 29 de julho e 31 de outubro a 11 de dezembro de 2022.
Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

Of. 618

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022-SUPLI/GEGCO/**
AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 04/2022

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI
CNPJ: 09.648.446/0001-00

OBJETO: Execução de duas ETAS compactas no município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, sendo 01 (uma) de tratamento de ferro em serra branca e 01 (uma) convencional no Garrincho. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.325.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PROCESSO Nº 469/2022 DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 **LEONARDO SILVA SOUSA** Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 27/2022-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 29/2021-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 01.442.338/0001-66

OBJETO: Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA. **ADITIVO:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2022, encerrando em 06/05/2023. **PROCESSO Nº 726/2022 DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 **LEONARDO SILVA SOUSA** Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 29/2022-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 38/2021-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI
CNPJ: 09.648.446/0001-00

OBJETO: Execução de serviços de recuperação, reformas e melhorias urgentes nas estruturas, com fornecimento de materiais, do sistema de abastecimento de água da cidade de Buriti dos Lopes (LOTE 04), no Estado do Piauí. **ADITIVO:** Fica acrescido ao Contrato o percentual de 42,64% (quarenta e dois vírgula sessenta e quatro por cento), Cláusula Décima, perfazendo o valor do acréscimo de R\$ 150.595,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais), que somados ao valor do Contrato que é de R\$ 353.162,32 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) importando no valor global de R\$ 503.795,32 (quinhentos e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). **PROCESSO Nº 834/2022 DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 **LEONARDO SILVA SOUSA** Diretor Presidente Interino

Of. 358

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 008/2022**

PROCESSO SEI: nº 00016.001226/2021-91

MODALIDADE: Concorrência nº 028/2021

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. **CNPJ:** 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMALTA. **CNPJ:** 05.802.590/0001-90.

OBJETO: Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, Trecho: Bunge Alimentos (Baixa Grande do Ribeiro) / Km 71,00 (Faz. Formosa), com 71,00 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

DATA: 07 de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 54.363.402,51 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso – Código 100 – Recursos Ordinários e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 906021/2020 Operação nº 1073043-47 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00449

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05587

ASSINATURAS: Diretor Geral do DER/PI e Representante Legal/ Construtora Jurema Ltda.

Of. 111

EXTRATO DO TERCEIRO DO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/010/2019

PROCESSO SEI: nº 00016.000148/2022-99

OBJETO: Para a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pertinente a Contratações de Serviços de Locação de 04 (quatro) equipamentos Fotocopiadoras Monocromáticas (copiadora e impressora em rede).

VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso – Código 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0010.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa – 3.3.90.39 – Administração da Unidade.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00454.

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05557.

DATA DO ADITIVO: 01 de junho de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. **CNPJ:** 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: LBF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 10.306.331/0001-08.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Maurício de Noronha Moura Filho (Responsável Legal/LBF Comércio e Serviços Ltda - Epp).

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022	
Nº Processo	00052.000053/2022-39
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22002767
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí - ASSAC
CNPJ do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "2ª edição do Circuito Urbano de Intervenções Artísticas de Teresina-CUIA", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	03 a 30 de junho de 2022
Data de assinatura do contrato	02 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00068 / 2022NR00077
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO05691
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Jone Clay Macedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022	
Nº Processo	00052.000053/2022-39
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22002767
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí - ASSAC
CNPJ do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "2ª edição do Circuito Urbano de Intervenções Artísticas de Teresina-CUIA", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	03 a 30 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00068 / 2022NR00077
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO05691

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.

EXTRATO ERRATA DO CONTRATO Nº 24/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000221/2021-76
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	MEGA CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ CONTRATADO	26.685.193/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ESTACÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	01/12/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00107
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO05586
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 95.044,99 (noventa e cinco mil e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS	120- FECOP
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Lucas Fortes Carvalho

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 356/2022 GAB IAEPI

Of. 356

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II cc Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da inexigibilidade nº 02/2022, é que **A RATIFICO** em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual por meio de contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, para capacitação de servidores, para adquirir conhecimento sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS e os Especialistas mais renomados do Brasil, com a inscrição de 08 (oito) servidores para participação no "55º congresso nacional da ABIPEM, 4º Congresso Estadual da ACEPREM, a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em Fortaleza - CE", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Unidade Orçamentária 21207- Programa 0011- Natureza de Despesa 339039- Fonte 02190000, para que possa surtir efeitos externos em cumprimento a exigência prevista no artigo. 26, caput da lei 8.666/93.

Teresina, 02 de junho de 2022

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
Of. 2561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022	
Número do Processo Administrativo:	00337.000717/2021-92
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preço nº 24/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 07.532.783/0001-01
Resumo do objeto do contrato:	O presente tem como objeto a solicitação de a contratação de empresa de engenharia para reforma de um estádio de futebol no município de São João do Arraial - PI.
Prazo de vigência:	365 dias, contados da data da assinatura.
Data da assinatura do contrato:	01 de junho de 2022
Valor global:	R\$ 562.015,82 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinze reais e oitenta e dois centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00078
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05247
Natureza da Despesa:	449051
Fonte de Recursos:	116
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 779

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022.

DATA DA SESSÃO: 02 de junho de 2022 às 09:00H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000587/2021-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta fase da licitação as empresas: **M V DE CARVALHO - EPP; TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP; CONSTRUTRA CAXÉ EIRELI – EPP.** Na hora da sessão não compareceram representantes legais das empresas.

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 02) – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das empresas: **M V DE CARVALHO - EPP; TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP; CONSTRUTRA CAXÉ EIRELI – EPP.** Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 02) - **PROPOSTA DE PREÇOS**, foi dada como vencedora a empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ **10.428.912/0001-12**, com o valor **R\$ 809.602,98 (oitocentos e nove mil e seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos)**

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)
Of. 788

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 33/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FUNDAÇÃO POPULUS RATIONABILIS
CNPJ da Contratada:	26.822.670/0001-87
Processo Administrativo:	00337.000561/2022-21
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a FUNDAÇÃO POPULUS RATIONABILIS , PATROCÍNIO para REALIZAÇÃO FORÇA MIRIM E FORÇA JOVEM
Data da Assinatura do Contrato:	02 de junho de 2022.
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Gessivaldo Isaías
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00303
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO05655
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Maressa Kaollynny de Carvalho Borges

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 46/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de patrocínio a FUNDAÇÃO POPULUS RATIONABILIS, com a finalidade de viabilizar a realização do Evento “FORÇA MIRIM E FORÇA JOVEM” a ser realizado em Teresina-PI”, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000561/2022-21, art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI, PARECER 6/2021/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, os quais serão pagos oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Gessivaldo Isaías, com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva 2022NR00303, Reserva Orçamentária 2022RO05655

Teresina, 02 de junho de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 794

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 153/2022**

O Estado do Piauí, por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da **ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 153/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.183,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 19/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) M C BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP, inscrita no CNPJ nº 27.179.221/0001-25; 2) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.595.623/0001-01; 3) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 5) F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.406.418/0001-36.

Publique-se.

Teresina (PI), 30 de MAIO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI**LEONARDO SOBRAL SANTOS**
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1680**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 080/2022**

O Estado do Piauí, por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 080/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura de proposta de preços no dia 05.05.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar a empresa: 1ª) CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.347.280/0001-29, com o valor de R\$ 982.422,96 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, noventa e seis centavos); 2ª) R MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.857.346/0001-73, com o valor de R\$ 990.021,62 (novecentos e noventa mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos); 3ª) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.990.345/0001-70, com o valor R\$ 991.489,45 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); 4ª) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.507.488/0001-52, com o valor de R\$ 991.683,21 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de MAIO de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI**LEONARDO SOBRAL SANTOS**
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1718**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 094/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 094/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO/PI - ÁREA 5.538,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) F Z CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 555.059,26 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); 2) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 557.558,62 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento no item 9.3; 4) CONCIP - CONSTRUTORA CIVIL POTIGUAR - CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 5) MATRINXÁ SERV. DE ENG. - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI**LEONARDO SOBRAL SANTOS**
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1719**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2022****PROCESSO SEI nº: 00119.000123/2022-37****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 117/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI - ÁREA 4.670,00 M²****EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MANHATTAN - CNPJ Nº 07.779.294/0001-40****VALOR DA PROPOSTA: R\$ 489.895,52 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022****SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2022****PROCESSO SEI nº: 00119.000123/2022-37****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 117/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI - ÁREA 4.670,00 M²****EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MANHATTAN - CNPJ Nº 07.779.294/0001-40****VALOR DA PROPOSTA: R\$ 489.895,52 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2022****SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - DIRETOR GERAL DO IDEPI**

Of. 1727



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA EM TERESINA – PI**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - CNPJ nº 30.962.822/0001-14, com valor total de R\$ 994.990,95 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Encontrase desclassificada a proposta de preços da Empresa: 2) COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ nº 02.960.929/0001-98, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 c/c 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1735

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 538/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000101/2022-77
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 111/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PÉDRO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – ÁREA 10.187,75 M².
EMPRESA VENCEDORA: JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 23.670.372/0001-20
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 933.191,33 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 538/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000101/2022-77
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 111/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PÉDRO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – ÁREA 10.187,75 M².
EMPRESA VENCEDORA: JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 23.670.372/0001-20
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 933.191,33 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1736

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 491/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000410/2021-66
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 183/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PÉDRO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI – ÁREA 9.392,80 M².
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 874.995,64 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 491/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000410/2021-66
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 183/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PÉDRO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI – ÁREA 9.392,80 M².
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 874.995,64 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1739

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000286/2022-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TÉCNICA E PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS SAMBAQUI DO VITOR, SAMBAQUI DA ESTRADA, SAMBAQUI DO CARNAUBAL II, SAMBAQUI DO CARNAUBAL I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO, RELATÓRIO TÉCNICO E CURADORIA PARA A OBRA ADUTORA DO LITORAL (ETAPA 02) CAJUEIRO DA PRAIA- PI, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA (TDI).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 06.07.22 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 194.409,76 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3076; FONTE: 100 – RECURSO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00499

Of. 1724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 244/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000290/2022-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 244/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI - ÁREA 5.100,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 08.07.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 551.389,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00574

Of. 1731

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 245/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000291/2022-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 245/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI - ÁREA 5.404,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 08.07.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 594.890,54 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00577

Of. 1732

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 207/2022

Nº DO PROCESSO SEI	00119.00240/2022-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 207/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - ÁREA 5.208,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 07.07.22 ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 570.402,86 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OP. DE CRÉDITO INTERNO, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00502

Of. 1733

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 002/2022

OBJETO: Recuperação de 22.214,34 m² de estrada vicinal, no padrão Alimentadoras, na zona rural do Município de Colônia do Piauí, no Estado do Piauí.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 300.007,90 <Trezentos mil Sete reais e Noventa Centavos>

PARCELAS: 1ª Parcela: R\$150.003,95

2ª Parcela: R\$150.003,95

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.376/0001-43

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2023

CONVENIO Nº: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.001044/21-05

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1870; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí – Conveniente (Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.019476/2021-18
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Concretizar Refrigeração e Manutenção Elétrica Eireli
CNPJ do Contratado	24.109.950/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 205.718,00 (duzentos e cinco mil e setecentos e dezoito reais), referente aos serviços de manutenção preventivas e corretivas com reposição de peças realizadas de julho a dezembro de 2021 (R\$ 168.131,00) e janeiro a março de 2022 (37.587,00).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092, 339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO Sócio Administrador da Empresa Concretizar Refrigeração e Manutenção Elétrica Eireli

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.007480/2022-14
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	R O Carvalho Nascimento (Ótima Distribuidora)
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), referente as entregas de fórmulas infantis em outubro de 2021 (R\$ 14.040,00) e janeiro a fevereiro de 2022 (R\$ 51.480,00).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092, 339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento Proprietária da Empresa R O Carvalho Nascimento (Ótima Distribuidora)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.007509/2022-68
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	R O Carvalho Nascimento (Ótima Distribuidora)
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 171.957,91 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), referente as entregas de medicamentos de outubro a dezembro de 2021 (R\$ 113.477,70) e janeiro a março de 2022 (58.480,21).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092, 339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento Proprietária da Empresa R O Carvalho Nascimento (Ótima Distribuidora)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.008796/2022-23
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Exclusiva Distribuidora De Medicamentos LTDA ME
CNPJ do Contratado	24.175.423/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 132.623,80 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente as entregas de materiais cirúrgicos de fevereiro a novembro de 2020 (R\$ 96.653,80) e março de 2022 (R\$ 35.970,00).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092, 339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Raimundo José da Silva Sócio Administrador da Empresa Exclusiva Distribuidora De Medicamentos LTDA ME.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.004077/2021-61.DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2022.Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA** PROCESSO JUDICIAL Nº 0833997-96.2021.8.18.0140.OBJETO: Fornecimento de 13 (treze) seringas preenchidas do fármaco Dupilumabe 200 mg, solução injetável de 175mg/ml, contém seringa preenchida com 1,14ml (200mg), **para a paciente LUIZ CARLOS DE ABREU.**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.VALOR GLOBAL: R\$ 49.038,57 (Quarenta e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.NATUREZA DA DESPESA: 339091.Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 02 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.007700/2021-48.DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 077/2022.Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA** PROCESSO JUDICIAL Nº 075005419.2021.8.18.0000.OBJETO: Fornecimento dos seguintes insumos conforme tabela em anexo **para a paciente MARIA COSTA CARVALHO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Solução aquosa à base de polihexanida, 350ml.	FRASCO	04
02	Luva estéril tamanho 7,5.	UNIDADE	180
03	Luva de procedimento (não-estéril) tamanho M.	UNIDADE	500
04	Rolo de papel filme transparente.	UNIDADE	60
05	Compressa de gazes 10cm X 10cm, pacote com 10 unidades.	PACOTE	300
06	Crema barreira para curativo.	TUBO	50
07	Hidrofibra com prata e cálcio.	TUBO	12
08	Hidrogel.	TUBO	12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.VALOR GLOBAL: R\$ 5.962,08 (Cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.NATUREZA DA DESPESA: 339091.Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 02 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

XTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.001200/2022-73.DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 078/2022.Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA** PROCESSO JUDICIAL Nº 1010258-46.2022.4.01.4000.OBJETO: Fornecimento de 60 (sessenta) frascos-ampola do fármaco Durvalumabe 120mg/2,4ml (50mg/ml), solução injetável para infusão intravenosa, frasco-ampola com 2,4ml., **para o paciente RAIMUNDO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE.**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.VALOR GLOBAL: R\$ 174.195,60 (Cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.NATUREZA DA DESPESA: 339091.Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01197.

Teresina-PI, 02 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 150

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022 – CPL/SESAPI

Nº do Processo SEI	00012.001504/2021-41
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de MOBILIÁRIO COMUM para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frios em âmbito estadual e regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 10/06/2022, às 10h Fim do Acolhimento das Propostas: 27/06/2022, às 08h Abertura de Propostas: 27/06/2022, às 09h Data da sessão: 28/06/2022, às 09h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 278.441,15 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

Wilson Martins de Sousa Filho
Pregoeiro – CPL/SESAPIAntônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021	
Processo SESAPI	00012.003192/2021-18
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 105/2021
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ON PHARMA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ do Contratado	18.173.548/0001-07
Objeto	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração qualitativa do objeto contratado e do prazo de vigência.
Vigência	Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a necessidade de realizar as adequações necessárias para a finalização da execução contratual sem prejuízo a administração.
Data da Assinatura	13/04/2022
Valor Total	R\$ 1.451.837,40
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2021NR00974
Reserva Orçamentária	2021RO03233
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: NORTON FLEISCHAUER – ON PHARMA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Of. 030

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007199/2022-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a transporte de carga rodoviário, conforme orientações constantes no Parecer Referencial PGE 006/2021., Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$44.899,73 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009073/2022-41
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a transporte de carga rodoviário,, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$43.088,09 (quarenta e três mil, oitenta e oito reais e nove centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007005/2022-48
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de transporte rodoviário, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$39.106,12 (trinta e nove mil, cento e seis reais e doze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008949/2022-32
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material permanente, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 201.569,18 (duzentos e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/06/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – Centromed Distribuidora De Medicamentos e Material Médico Hospitalar LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011741/2022-09
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material permanente, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/06/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – Centromed Distribuidora De Medicamentos e Material Médico Hospitalar LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011955/2022-77
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material permanente, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 40.941,95 (quarenta mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/06/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – Centromed Distribuidora De Medicamentos e Material Médico Hospitalar LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008871/2022-56
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material permanente, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 539.981,86 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/06/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – Centromed Distribuidora De Medicamentos e Material Médico Hospitalar LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000456/21-86; AA.152.1.000184/22-11; AA.152.1.000891/21-03
PROCESSO SEI Nº: 00152.000080/2022-83; 00152.000095/2022-41; 00152.000097/2022-31

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 091/22 – SDE/CPL, está remarcada para dia 10 de junho de 2022, às 10:00h, na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000479/22-32; AA.152.1.000037/22-59
PROCESSO SEI Nº: 00152.000181/2022-54; 00152.000182/2022-07

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: **LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 802.320,93 (oitocentos e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos)**; 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 827.909,43 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos). **LOTE II – 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 571.494,77 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)**; 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 589.198,53 (quinhentos e oitenta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 747

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000499/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000195/2022-78

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário de 20,60km no município de NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoqedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é de R\$ 593.672,27 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 22 de junho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00386

Teresina - PI, 02 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000593/22-70
PROCESSO SEI Nº: 00152.000191/2022-90

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário de 51,00km no município de SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoqedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é de R\$ 1.700.303,45 (um milhão setecentos mil trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 22 de junho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00385

Teresina - PI, 02 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 749

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****CONVITE Nº 14/2021****PROCESSO Nº AA.152.1.000446/22-07****PROCESSO SEI Nº: 00152.000187/2022-21**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **CONVITE 014/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: A G DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 09.089.067/0001-19; CONSTRUTORA SANTA INES LTDA - CNPJ: 02.528.908/0001-06; CONSTRUTORA RUFINO EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIAS - CNPJ: 06.056.416/0001-08.** Fica designado para o dia 03 de junho 2022 às 11:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoVisto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 075/22****PROCESSO Nº AA.152.1.001013/21-71****PROCESSO SEI Nº: 00152.000126/2022-64**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 075/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CASA FORTE CONSTRUTORA – CNPJ 19.671.243/0001-80; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/00001-70; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 10.503.139/0001-01; TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07.** Fica designado para o dia 06 de junho de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoVisto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 750**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022****PROCESSO Nº AA.152.1.000164/22-13****PROCESSO SEI Nº: 00152.000087/2022-03**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo

Administrativo Nº AA.152.1.000164/22-13, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da a **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 549.963,28 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 049/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.358,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.**

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 071/22****PROCESSO Nº AA.152.1.000176/22-38****PROCESSO SEI Nº: 00152.000122/2022-86**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000176/22-38, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da a **BARROS MISTURA E LOCAÇÕES – CNPJ: 40.505.805/0001-01** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 873.023,41 (oitocentos e setenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 071/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.992,40M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.**

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 097/22****PROCESSO Nº AA.152.1.000354/22-08****PROCESSO SEI Nº: 00152.000144/2022-46**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000354/22-08, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da a **J MELO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 28.912.494/0001-08** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 357.787,77 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 097/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.**

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 751

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022**

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000886/21-45
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000090/2022-19
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001267
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022 - CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.402,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 667.078,83 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
NOTA DE RESERVA: 2022NR00199
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05603
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: MELQUISEDEQUE GOMES DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000734/21-39
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000069/2022-13
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001750
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 19.697.535.419/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 332.260,39 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00245.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05316
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: MATHEUS PASSOS NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000100/22-88
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000065/2022-35
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000918
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 04.361.448/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.222,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 548.638,49 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00157.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05534
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO BALDOÍNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000625/21-57
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000257/2021-61
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001119
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 07.166.919/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 337.464,41 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00182.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05575
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000615/21-58
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000045/2022-64
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000741
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: URBANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 21.316.735/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 5.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA DO TEMPO- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 502.598,16 (QUINHENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00130.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05540
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: WESLLEY MOREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.0001010/21-43
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000047/2022-53
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000659
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 11.551,47M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.242.555,64 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00123.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05644
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA

Of. 745

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao CONTRATO 006/2022	
Nº Processo SEI	00152.000152.000160/2022-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000068
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão eletrônico nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 07.194.788/0001-63
Resumo do objeto de Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do contrato nº 006/2022, relativo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, conforme Art. 65, da Lei 8.666/93. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa/qualitativa do objeto contratado.
Data de assinatura do Aditivo	02 de junho de 2022
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 200101 Fonte: 100 Programa de Trabalho: 0010 Elemento de Despesa: 33 90 37 PI: 2000
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Carlos Antonio de Moura Filho

Of. 746

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000996/21-30
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000044/2022-10
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 2200740
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 020/22- SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001/70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 6.340,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 681.482,71 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00129
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05634
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

Of. 742

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de junho de 2022 • Nº 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000733/21-26; AA.152.1.000305/22-02; AA.152.1.000749/21-81
PROCESSO SEI Nº: 00152.000221/2022-68; 00152.000223/2022-57; 00152.000185/2022-32

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de obras de: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 3.600,00m² de vias públicas no município de MIGUEL ALVES - PI; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo de 3.162,60m² de vias públicas no município de COIVARAS - PI; LOTE III: recuperação de estrada vicinais com revestimento primário de 20,85km no município de JATOBÁ DO PIAUÍ - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 1.426.408,70 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos). LOTE I: R\$ 393.292,33 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos); LOTE II: R\$ 352.595,32 (trezentos e cinquenta mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); LOTE III: R\$ 680.521,05 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA	12:00 (DOZE) horas do dia 20 de junho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00381; 2022NR00375; 2022NR00380

Teresina - PI, 01 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 744

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000633/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006654
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	43.767.270/0001-35
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA (6.806,00 M²) - PIAUÍ.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	31 de Maio de 2022
Valor do contrato	R\$ 633.931,10 (Seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos).
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00149
Nº RO no SIAFE	2022RO05463
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: LUAN CUNHA FIGUEIREDO

Of. 220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.001306/2021-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000045
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 009/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	E & A CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.471.067/0001-06
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) NAS LOCALIDADES ESCONDIDO E TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	01 de Junho de 2022
Valor do contrato	R\$ 160.726,97 (Cento e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 1191
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00011
Nº RO no SIAFE	2022RO05600
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ANTÔNIO OTACÍLIO SILVA LEAL

Of. 221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000516/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006652
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 006/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	30.962.822/0001-14
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (2.916,05M²) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	01 de Junho de 2022
Valor do contrato	R\$ 315.793,69 (Trezentos e quinze mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00124
Nº RO no SIAFE	2022RO05622
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2022 AO CONTRATO Nº 122/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 122/2021 relativo à obra de Substituição de piso, reparo e substituição de forro, retelhamento e reparo na fossa da Unidade Escolar Shirley Costa e Silva, no município de Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 dias. Processo 00011.033983/2022-55.
Prazo de Execução	04/06/2022 a 03/08/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	1º de junho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Of. 270

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 242/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M V DE CARVALHO
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 242/2021, Construção de quadra poliesportiva na U. E. Cônego Acilino, localizada no município de Valença – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias. PROCESSO 00011.025087/2022-12.
Prazo de execução	19/05/2022 a 16/10/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	29 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

Of. 271

EXTRATO DO CONTRATO nº 171/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.045933/2021-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006639
Modalidade de Licitação	RDC Nº30/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ:17.982.389/0001-10
Objeto	A obra de Reforma do CETI Maria Pires Lima, localizada no município de Uruçui-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (Cento e Oitenta) dias
Data de Assinatura	02/06/2022
Valor Unitário	R\$ 773.229,67 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00246
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO06007
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Marco André Vaz de Araújo Representante

Of. 568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO nº 174/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.012880/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000956
Modalidade de Licitação	RDC Nº070 / 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M RODRIGUES RESENDE LTDA. CNPJ:40.457.170/0001-14
Objeto	A Obra de Reforma da U. E. Hermínio Castelo Branco no município de Esperantina - PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	02/06/2022
Valor Unitário	R\$ 915.623,36 (Novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00707
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03583
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Marcos Rodrigues Resende Representante

Of. 569

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação da Cotação Eletrônica nº 05/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011. 016704/2021-16, cujo objeto consiste na **aquisição de equipamentos agrícolas**, destinadas às escolas de Educação Profissional atendidas pelo **Projeto Viva o Semiárido – PVSA**, em que foi homologada a empresa SIRLENE SANTANA DOS SANTOS CNPJ. 28.268.998/0001- 29, no item **03**, com valor global de **R\$ 944,59** (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Importa presente licitação no valor global de **R\$ 944,59** (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Informações: gcd@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022

Edilson Sepulveda
Gerente de Contratação Direta
Of.011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação da Cotação Eletrônica nº 06/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011. 016704/2021-16, cujo objeto consiste na **aquisição de equipamentos agrícolas**, destinadas às escolas de Educação Profissional atendidas pelo **Projeto Viva o Semiárido – PVSA**, em que foi homologada a empresa J. G. GOMES COMERCIO DE SUPRIMENTOS, CNPJ. 33.566.304/0001- 70, no item **01 e 02**, com valor global de **R\$ 5.945,95** (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Importa presente licitação no valor global de **R\$ 5.945,95** (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Informações: gcd@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022

Edilson Sepulveda
Gerente de Contratação Direta
Of.012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001156/2022-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001874
Modalidade de licitação	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
Fundamento legal	Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ do Contratado	10.498.974/0002-81
Resumo do objeto	O objeto da presente contratação é um curso de CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizado nos dias 06 a 10 de Junho de 2022, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.
Prazo de vigência	Vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	24/05/2022
Valor Global	R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00150
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05253
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2069



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO
DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA JONAS
ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Sebastião Palmeira, nº. 2637, Sala 22 bairro Prefeito Mauro Sampaio, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, aqui representada por

YURI BRUNO ALENCAR DE ARAÚJO, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.644.443-30, portador(a) da carteira de identidade RG nº 03937629457 SSP-CE, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00317.000234/2022-15, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, referente à contratação para o evento “FEIRA DO AGRONEGÓCIO”, que ocorreu no dia 29 de abril de 2022, no município de Caldeirão Grande-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 1973
Elemento de Despesa: 33.90.37
PI: 1973

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SEAGRO/PI
ADMINISTRAÇÃO

YURI BRUNO ALENCAR DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADO

**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO
DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA MF
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro na cidade de



Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Júlio Azevedo, nº. 1730- Cocó, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, aqui representada por **Rodrigenes Costa de Araújo**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.570.803-00, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2007002037473-SSPMA, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170001642022-97, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente à locação de estrutura para o evento "CAVALGADA", que ocorreu no dia 01 de Maio de 2022, na cidade de Nossa Senhora de Nazaré-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 1973
Elemento de Despesa: 33.90.37
PI: 1973

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

RODRIGENES COSTA DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA** com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecida à Rua 09 (nove), nº. 817, bairro Passaré, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.560/0001-04, aqui representada por

TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUSA, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 643377903-49, portador(a) da carteira de identidade RG nº 96002154930 SSP-CE, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00317.000249/2022-75, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, referente à contratação para o evento "Festa do Vaqueiro", que ocorreu no dia 28 de abril de 2022, no município de Jardim do Mulato-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 1972
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 1973

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.



CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SEAGRO/PI
ADMINISTRAÇÃO

YURI BRUNO ALENCAR DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADO
Of. 313

ESTADO DO PIAUÍ

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR – OBRAS (ART, 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS
I – Solicitação do objeto pela unidade respectiva e sua definição clara, precisa e suficiente, indicando ainda o regime de execução ou forma de fornecimento (art. 72, I, Lei n. 14.133/2021; Súmula nº 29 – PGE/PI);
II – Justificativa fundamentada para a utilização excepcional da Lei n. 14.133/2021 (art. 1º, Parágrafo Único, Decreto Estadual n. 20.110/2021);
III – Estudo Técnico Preliminar – ETP (art. 18, Lei n. 14.133/2021);
Nota explicativa: Conforme art. 8º da Instrução Normativa n. 40/2020 – SEGES/ME, a elaboração dos ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, ou seja, no modelo federal o ETP é facultativo para contratações diretas de pequeno valor. No entanto, recomenda-se a sua elaboração e juntada aos autos do processo de contratação direta.
IV – Projeto Básico (art. 72, I, Lei n. 14.133/2021);
Nota explicativa: deverá ser observada a lista de documentos contida no Anexo V-A da Resolução CGFR n. 03/2020 (Documentação Técnica de Obras). Verificar orientações sobre elaboração de Projeto Básico no Manual de Orientações para Execução e Fiscalização de Obras Públicas da CGE, constante no site http://www.cge.pi.gov.br/index.php/publicacoes/category/5-manuais , além de outras orientações da CGE sobre o tema. Além disso, conforme Acórdão TCU nº 632/2012, deverão ser observadas as diretrizes da OT nº IBR nº 01/2006 – IBRAOP.

Nota explicativa: o profissional responsável pela elaboração do Projeto Básico deverá firmar declaração nos seguintes termos:

“Assunto: Declaração de Conformidade do Orçamento da Obra com os quantitativos e os custos do SINAPI.

Declaro sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes no orçamento analítico, sintético e cronograma físico-financeiro com os quantitativos do projeto de arquitetura e complementares de engenharia entre si e com o custo do SINAPI e/ou (CITAR OUTRAS TABELAS DE PREÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS), conforme prescreve o Decreto Federal nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº (DESCREVER O NÚMERO DA ART).

A declaração acima faz referência a seguinte obra: (DESCREVER O OBJETO DA OBRA). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.”

V - Aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente e autorização para a contratação da obra (art. 72, VIII, Lei n. 14.133/2021);

VI - Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados (art. 75, § 3º, Lei n. 14.133/2021);

Nota explicativa: O art. 75, § 3º, Lei n. 14.133/2021 menciona que as contratações diretas de pequeno valor serão preferencialmente precedidas da divulgação em questão. Assim, poderá tal divulgação ser dispensada mediante justificativa fundamentada.

VII – Nota de Reserva emitida pela autoridade competente do órgão interessado (art. 72, IV, Lei n. 14.133/2021);

VIII - Elaboração, se for o caso, de projeto executivo (46, § 1º, Lei n. 14.133/2021);

Nota explicativa: O art. 46, § 1º, da Lei n. 14.133/2021 dispõe que “É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei.” De sua vez, o no § 3º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021 consigna que “Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”

IX - Declaração de inexistência de Ata de Registro de Preços que contemple o objeto solicitado;

X – Justificativas que abordem os seguintes itens (Art. 72, V e VI, Lei n. 14.133/2021):

X.1 - Justificativa acerca da necessidade de contratação pelo órgão solicitante;

X.2 - Razões que motivaram a escolha do fornecedor;

X.3 - Justificativa fundamentada quanto ao preço proposto, precedida de pesquisa de preços no mercado, se possível;

Nota explicativa: tais justificativas podem ser feitas também de forma separada, não sendo obrigatório constar todas no mesmo documento.

XI - Justificativa dos índices para qualificação econômico-financeira (art. 69, Lei n. 14.133/2021);

XII - Justificativa quanto à indicação de parcelas de maior relevância para fins de julgamento dos atestados de capacidade técnica (art. 67, § 1º, Lei n. 14.133/2021; Acórdão TCU nº 1309/2014 – Plenário);



XIII - Justificativa quanto a exigências mínimas relativas às instalações e equipamentos, se houver (art. 67, III, Lei n. 14.133/2021);

XIV - Termo de Cooperação ou congêneres, caso se trate de obras em imóveis de outro ente federado;

XV - Parecer técnico sobre o regime de empreitada adotado (Acórdão TCU nº 1978/2013 - Plenário);

XVI - Proposta comercial do fornecedor;

XVII - Habilitação completa do fornecedor, conforme art. 62 e 66 a 69 da Lei n. 14.133/2021:

XVII.1 - Habilitação jurídica: cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso;

XVII.2 - Qualificação técnica e econômico-financeira: conforme exigências do Termo de Referência ou Projeto Básico;

XVII.3 - Regularidade fiscal, social e trabalhista: inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente; a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

XVIII - Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Inidôneas do Tribunal de Contas da União (TCU); b) certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); c) certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF); d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e) Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF); f) Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI;

Nota explicativa: Eventual ausência do contratado em algum dos cadastros acima deverá ser justificada nos autos.

XIX - Minuta de contrato ou instrumento equivalente;

Nota explicativa: Deverão ser utilizadas as minutas padronizadas constantes na página da PGE na internet. Ressalte-se que o instrumento de contrato pode ser substituído por nota de empenho acompanhada de autorização de compra ou de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021). Mesmo nesses casos, é necessário publicar o extrato.

XX - Parecer PGE (art. 53, § 4º, Lei n. 14.133/2021);

XXI - Autorização da contratação direta pelo Secretário da SEADPREV, caso se trate de objeto de competência de tal órgão (Art. 35, § 5º, I, Lei Complementar Estadual 28/2003);

XXII - Parecer SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e/ou Autorização de Reserva Orçamentária - RO;

XXIII - Indicação do fiscal do contrato ou comissão equivalente (art. 117 c/c 7º da Lei n. 14.133/2021);

XXIV - Análise final do procedimento pelo controle interno do órgão (Art.13 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí);

XXV - Divulgação do ato que autorizou a contratação direta ou do extrato do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou, em caso de indisponibilidade, em sítio eletrônico oficial e no Diário oficial do Estado em até 10 (dez) dias após a assinatura (art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, Lei n. 14.133/2021; Acórdão TCU n. 2458/2021 - Plenário);

XXVI - Comunicação de assinatura do contrato ou documento substitutivo ao TCE até 10 (dez) dias úteis após o ato (art. 11, Instrução Normativa nº 06/2017 - TCE/PI);

Nota explicativa: Conforme art.10, §5º, da IN TCE nº 06/2017, a obrigatoriedade quanto ao cadastramento não se aplica às contratações diretas cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

XXVII - Ordem de Serviço;

Nota explicativa: Conforme art. 11, § 1º, do Decreto Estadual n. 17.084/2017, alterado pelo Decreto Estadual n. 20.116/2021, "É vedada a expedição de ordem de serviço sem que haja prévia ausência do titular da Secretaria de Governo ou do titular da Secretaria de Administração e Previdência".

Of. 486

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para uso humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal Bom Jardim, localizado na 7ª Região Fiscal, município de Dirceu Arcoverde, conforme especificações técnicas e detalhamentos consignados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2022, às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2022, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2022, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Maria Ester Rebêlo
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 076

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017

Número do Processo: 00009.004225/2022-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 10.659.927/0001-91

Resumo do Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor do Contrato nº. 001/2017, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador - GMG pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 50/2022, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 222/2022 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.002159/2022-01.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 24/01/2022.

Data da Assinatura do Aditivo: 01/06/2022.

Valor Total Mensal: R\$ 186.236,15 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 339090.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Nº. da Nota de Reserva: 2022NR062.

Nº. da Reserva Orçamentária: 2022RO05576.

Nº Automático SIAFE: 17000270

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022		
Nº do processo SEI	00022.000372/2020-30	
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO 001/2022	
Fundamento Legal	Art.23, I, b, da Lei nº 8.666/93, (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51.101	
Contratado	VM. PESSOA FEITOSA MONTEIRO	
CNPJ/CPF do Contratado	04.603.664/0001-04	
Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Cultural dos Cocais no Município de São João do Arraial, território dos Cocais.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022, conforme Art. 4º da IN 01/2013.	
Prazo de Execução	08 (oito) meses	
Valor Global	R\$ 995.873,21(novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	19/05/2022	
Fonte de Recurso	0100001001	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00092	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05161	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	VERUSA MARCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00022.000037/2022-01
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 02/2022
Tipo de licitação	Menor Preço Global
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT-PI
Resolução do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para reforma do Teatro Municipal Diniz Chaves no município de Esperantina – 1ª etapa, conforme Projeto Básico em anexo.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, Nº 816 – Centro, CEP. 64.000-160 Teresina-PI, com horário de funcionamento 7:30h às 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado.
Data de abertura e entrega das propostas	DIA: 06/06/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.
Valor global estimado	R\$ 783.868,28 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária	Nº: 10 / 2022 - SECULT-PI/GAB/DAF/GCPL/CPL; Nº: 9 / 2022 - SECULT-PI/GAB/DAF/GCPL/CPL
Fonte de recursos	0110001001 0100001001
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00069 2022NR00070

Of. 060

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 – FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.001711/2022-92– FUESPI.
OBJETO: aquisição de veículos
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br/; www.tce.pi.go.br.
Início acolhimento das propostas: 08/06/2022 às 08h00min.
Abertura das propostas: 22/06/2022 às 08h15min.
Disputa de Lances: 22/06/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br
Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Manoel Genival F. da Silva
Pregoeiro
Of. 306

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.001669/2021-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004960
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	art. 24, II Lei 8.666
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	RN MARQUES ARAUJO EPP
CNPJ/CPF do Contratado	02.717.699/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de bebedouro de coluna, tipo garrafão, 02 (duas) torneiras para água, sendo uma gelada e uma natural, capacidade de 20 litros, 220 Volts.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	01/06/2022
Valor global	R\$ 5.999,88 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	22.201.14.421.0003.3049
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00016
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO03743
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edison R. Barbosa de Sousa Pela Contratada: James Pereira dos Santos

Of. 1664



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO - SEAGRO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 151/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000374/2022-85
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 151/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.619,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Data da Licitação	23 de junho de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 566.918,61 (Quinhentos e sessenta e seis Mil, novecentos e dezoito Reais e sessenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00513
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 152/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000375/2022-20
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 152/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 19.465,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.
Data da Licitação	23 de junho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.543.678,80 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três Mil, seiscentos e setenta e oito Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00514
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 153/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000376/2022-74
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 153/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.052,76 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.
Data da Licitação	24 de junho de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 1.184.791,46 (Um milhão, cento e oitenta e quatro Mil, setecentos e noventa e um Reais e quarenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00515
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 13/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000377/2022-19
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 13/2022
Fundamento Legal	PARECER REFERENCIAL CGE 18/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI.
Data da Licitação	24 de junho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 225.821,00 (Duzentos e vinte e cinco Mil, oitocentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00516
Signatários	Jonas Moura de Araújo

OUTROS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DAPOLÍCIAMILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em razão da forte chuva durante tarde e noite do dia 20/05/2022, que inviabilizou tecnicamente a realização do Exame, convoca os candidatos ao Cargo de Soldado PMPI, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor Esportivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, entrada pela Rua Ceará (ao lado do Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte 1) – Bairro Pirajá, Teresina - PI, na data e horários mencionados abaixo, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e seguir as orientações constantes do subitem 14.2 do Edital Nº 02/2021 – SOLDADO, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física.

Informamos, ainda, que considerando a realização dos 02 (dois) primeiros testes da 1ª Turma do dia 20/05/2022, somente os candidatos APTOS nestes estão convocados para prosseguimento ao 3º Teste - CORRIDA (RESISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO).

DATA:	03/06/2022	TURMA:	21	HORÁRIO:	17h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
01	095918	ELTON LOPES DE SOUSA JÚNIOR	2987852 - PI		
02	109582	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO	20161648708 - CE		
03	106952	EMANOEL FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	3117422 - PI		
04	096453	EMANOEL NATHAN DA SILVA DE SOUSA	3680024 - PI		
05	112920	EMANOEL SOARES DA SILVA NETO	2002099055870 - CE		
06	116800	EMANUEL COELHO SIMAO	9880261 - PE		
07	119697	EMERSON FEITOSA DE ARAUJO	3256531 - PI		
08	139363	ENIO FERNANDES QUEIROZ JUNIOR	9622828 - PE		
09	099658	EQUIAS BATISTA ABADÉ	2798658 - PI		
10	139029	ERIC KLISMAN SILVA SARAIVA	1118239 - TO		
11	093687	ERICK CARVALHO BRITO	4494393 - PI		
12	095950	ERICK JOHNATAN CARVALHO VERAS	3538038 - PI		
13	094743	ERICK LIRA SOUZA	4710600 - GO		
14	131637	ERIVAN LOPES DA COSTA	2743751 - PI		
15	094171	ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	2640124 - DF		
16	140681	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	10099675 - PE		

DATA:	03/06/2022	TURMA:	22	HORÁRIO:	18h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
01	104957	EVANDRO RUFINO DA CUNHA	3283324 - PI		
02	098479	EVERSON WESLEY DE MENESES SILVA	2304741 - PI		
03	121718	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	20075003958 - CE		
04	114659	EXPEDITO ALVES SIMÕES NETO	0614096320179 - MA		
05	120668	FABIO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2717017 - PI		

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em razão da forte chuva durante tarde e noite do dia 20/05/2022, que inviabilizou tecnicamente a realização do Exame, convoca os candidatos ao Cargo de Soldado PMPI, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor Esportivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, entrada pela Rua Ceará (ao lado do Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte 1) – Bairro Pirajá, Teresina - PI, na data e horários mencionados abaixo, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e seguir as orientações constantes do subitem 14.2 do Edital Nº 02/2021 – SOLDADO, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física.

Informamos, ainda, que considerando a realização dos 02 (dois) primeiros testes da 1ª Turma do dia 20/05/2022, somente os candidatos APTOS nestes estão convocados para prosseguimento ao 3º Teste - CORRIDA (RESISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO).

DATA:	03/06/2022	TURMA:	22	HORÁRIO:	18h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
06	111455	FABIO FERNANDO RODRIGUES LIMA	2106263 - PI		
07	109818	FABIO LENIN GONÇALVES RODRIGUES	2450196 - PI		
08	136336	FABIO LUSTOZA	2625798 - PI		
09	093847	FABIO OZEAS DA LUZ	4332580 - PI		
10	108569	FABIO QUEIROZ DOS SANTOS CRUZ	3898615 - PI		
11	108886	FABRICIO COSTA DOS SANTOS	9031521 - PE		
12	094083	FABRICIO MIRANDA DE CARVALHO	2007639264-8 - CE		
13	117150	FABRICIO SALES CAMPELO	2634988 - PI		
14	127545	FELICIO LEAL SOUZA	3495240 - PI		
15	106237	FELIPE AUGUSTO VIEIRA DE ARAUJO	3472916 - PI		
16	095721	FELIPE AVELINO LIMA	3671947 - PI		
17	130000	FELIPE BEZERRA ALVES	0330980720073 - MA		
18	099198	FELIPE BRUNO LOPES LIBERATO	001805282 - RN		
19	105558	FELIPE DAS CHAGAS SILVA	3241819 - PI		
20	104739	FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	5030056 - PI		

DATA:	03/06/2022	TURMA:	23	HORÁRIO:	19h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
01	102749	FELIPE DOS SANTOS	3404754 - PI		
02	116063	FELIPE JOSÉ SANTANA DE MORAIS	4417849 - PI		
03	108750	FELIPE RANGEL CAMPELO COSTA	2723468 - PI		
04	095402	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	1497153824 - BA		
05	123624	FELIPE WANDESSON MOURA SILVA	3376951 - PI		
06	112938	FELIPE VIANA MOTA	2738770 - PI		



CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em razão da forte chuva durante tarde e noite do dia 20/05/2022, que inviabilizou tecnicamente a realização do Exame, convoca os candidatos ao Cargo de Soldado PMPI, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor Esportivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, entrada pela Rua Ceará (ao lado do Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte 1) – Bairro Pirajá, Teresina - PI, na data e horários mencionados abaixo, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e seguir as orientações constantes do subitem 14.2 do Edital Nº 02/2021 – SOLDADO, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física.

Informamos, ainda, que considerando a realização dos 02 (dois) primeiros testes da 1ª Turma do dia 20/05/2022, somente os candidatos APTOS nestes estão convocados para prosseguimento ao 3º Teste - CORRIDA (RESISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO).

DATA:	03/06/2022	TURMA:	23	HORÁRIO:	19h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
07	111267	FERDINAND DE ARAUJO SANTOS	2906425 - PI		
08	111805	FERNANDO ANDRADE DE PASSO	3023828 - PI		
09	123172	FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CÂNDIDO JUNIOR	3206156 - PI		
10	095281	FERNANDO ASCENDINO DOS ANJOS SIRINO	002681163 - RN		
11	127161	FERNANDO EMANUEL CARMO BISPO	7512970 - PI		
12	101897	FERNANDO MARCIANO DE SOUSA ARAUJO	3602192 - PI		
13	111570	FERNANDO VINÍCIUS SILVA FIALHO	0196996520024 - MA		
14	114298	FLARHENDSON BARBOSA LOPES	3827258 - PI		
15	110124	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	6442930 - GO		
16	096713	FLAVIO ARON LIMA DE HOLANDA	3559856 - PI		
17	095073	FRANCESCO LAURO SANTIAGO DE CARVALHO	0533196120148 - MA		
18	114595	FRANCIANO GOMES CARVALHO	3388705 - PI		
19	114712	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA	3337454 - PI		
20	094212	FRANCISCO ALEX DE ALMEIDA PASSOS	0494991120139 - MA		

DATA:	03/06/2022	TURMA:	24	HORÁRIO:	20h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
01	100720	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	272061120047 - MA		
02	109559	FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS	3951124 - PI		
03	121785	FRANCISCO CARLOS JUNIO LINHARES COSTA ARAUJO	8174828 - PI		
04	144782	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA COSTA	3098076 - PI		
05	102787	FRANCISCO COSTA BRITO NETO	1261947 - TO		
06	120716	FRANCISCO DALTON PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	2008009077169 - CE		
07	093791	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BARROS	3600266 - PI		

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em razão da forte chuva durante tarde e noite do dia 20/05/2022, que inviabilizou tecnicamente a realização do Exame, convoca os candidatos ao Cargo de Soldado PMPI, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor Esportivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, entrada pela Rua Ceará (ao lado do Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte 1) – Bairro Pirajá, Teresina - PI, na data e horários mencionados abaixo, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e seguir as orientações constantes do subitem 14.2 do Edital Nº 02/2021 – SOLDADO, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física.

Informamos, ainda, que considerando a realização dos 02 (dois) primeiros testes da 1ª Turma do dia 20/05/2022, somente os candidatos APTOS nestes estão convocados para prosseguimento ao 3º Teste - CORRIDA (RESISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO).

DATA:	03/06/2022	TURMA:	24	HORÁRIO:	20h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
08	098526	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	2478885 - PI		
09	117012	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS SANTOS	3428768 - PI		
10	095313	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR	3424324 - PI		
11	122191	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BRITO JUNIOR	4004402 - PI		
12	110985	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA	2633758 - PI		
13	105866	FRANCISCO DAS CHAGAS VEIRA MELO	2724491 - PI		
14	112046	FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA	3315050 - PI		
15	101847	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	3168979 - PI		
16	119125	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	2981539 - PI		
17	150715	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA FILHO	5002289 - PI		
18	105797	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PINHEIRO	0302155320056 - MA		
19	099574	FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO	3732951 - PI		
20	099600	FRANCISCO DE SOUSA BARROSO NETO	3445991 - PI		

DATA:	03/06/2022	TURMA:	25	HORÁRIO:	21h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade		
01	106577	FRANCISCO DENIS FONTENELE DE SOUSA	3033888 - PI		
02	108111	FRANCISCO DIVINO CAMPOS SILVA	3552634 - PI		
03	119088	FRANCISCO EDSON DE MOURA SOARES	2690088 - PI		
04	094055	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA CARDOSO	3789913 - PI		
05	114631	FRANCISCO EDVILSON SILVA RODRIGUES	4214965 - PI		
06	097461	FRANCISCO ERICK CARVALHO DE SOUSA	3695513 - PI		
07	094288	FRANCISCO FAGNER DE LIMA	2889378 - PI		
08	127616	FRANCISCO FERNANDES LIMA BACELAR	4174301 - PI		



CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em razão da forte chuva durante tarde e noite do dia 20/05/2022, que inviabilizou tecnicamente a realização do Exame, convoca os candidatos ao Cargo de Soldado PMPI, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor Esportivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, entrada pela Rua Ceará (ao lado do Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte 1) – Bairro Pirajá, Teresina - PI, na data e horários mencionados abaixo, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e seguir as orientações constantes do subitem 14.2 do Edital Nº 02/2021 – SOLDADO, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física.

Informamos, ainda, que considerando a realização dos 02 (dois) primeiros testes da 1ª Turma do dia 20/05/2022, somente os candidatos APTOS nestes estão convocados para prosseguimento ao 3º Teste - CORRIDA (RESISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO).

DATA:	03/06/2022	TURMA:	25	HORÁRIO:	21h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade		
09	115934	FRANCISCO GABRIEL GOMES TEIXEIRA	1948900 - PI		
10	123234	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	4041480 - PI		
11	150389	FRANCISCO IARLEY PEREIRA MONTE	4608180 - PI		
12	096828	FRANCISCO ITALO SOUSA LUZ	3567712 - PI		
13	120743	FRANCISCO JALLES DA SILVA VIANA	2451950 - PI		
14	098354	FRANCISCO JEAN SELES OLIVEIRA	3088675 - PI		
15	110922	FRANCISCO JEFFERSON DE SA SILVA	2343238766 - BA		
16	123990	FRANCISCO JEFFERSON LIMA DA SILVA	3947083 - PI		
17	152436	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES ROCHA	2895293 - PI		
18	103110	FRANCISCO LAÉCIO ARAUJO DA COSTA	50331426 - PI		
19	095242	FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA	0396080720102 - MA		
20	100552	FRANCISCO LEONARDO DE ARAUJO LIMA	4081129 - PI		

Prof.ª Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022

Of. 3933

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de 04 poços tubulares nas seguintes Localidades: no município de São Miguel do Fidalgo – PI.
Publique-se.

Localidade	Coordenadas	Bacia	Sub-Bacia	Demanda Hídrica
CHAPADINHA	07°39'47.16" 42°25'13.69"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	25 m³/h
JUA	07°36'25.14" 42°18'37.79"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	25 m³/h
PEREIRO	07°44'55.63" 42°23'53.61"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	25 m³/h
BOA FE	07°36'07.66" 42°23'03.38"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	25 m³/h

Finalidade: Consumo Humano e Abastecimento Público.

Of. 417

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

A comissão provisória constituída para viabilizar a fundação da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - APIEAS, FAZ SABER, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 17 de junho de 2022, às 16h00, no Auditório do Crea/PI, localizado na Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-100, realizará a ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do estatuto;
- Fundação da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA;
- Outros assuntos de interesse dos engenheiros ambientais;

P. P. 7099

EDITAL

SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sediada na Av. Francisco Borges dos Santos, 1585, João XXIII, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 23.523.384/0009-80, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - SEMMA, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, nº 0015/2018 - 10129/2018, para empreendimento Comercio Varejista de Combustíveis.

EDITAL

SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sediada na Av. Francisco Borges dos Santos, 1585, João XXIII, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 23.523.384/0009-80, torna público que **RECEBEU** em 06/07/2018, junto a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, nº 0015/2018 - 10129/2018, para o empreendimento Comercio Varejista de Combustíveis.

P. P. 7100



CLAROS/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), A REGULARIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) De Telefonia Móvel Celular, localizada na Serra do Cipó, S/N - Zona Rural, Barro Duro - Lagoa do Barro do Piauí/PI (BDU SP (EPI0012)). Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

P. P. 7102

PARNAUTO PIRIPIRI LTDA. CNPJ 05.906.083/0002-87, com endereço na AV JK, 1095, Matadouro, Barras-PI, requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, referente a atividade de comércio a varejo de motocicletas, peças, acessórios e oficina (45.41-2-03), na cidade de Barras-PI. Foi elaborado DTA.

P. P. 7103

Francisco Heitor Calle Filho, CPF: 261.929.340-53 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Aldeias, localizado na zona rural do município de Redenção do Gurguéia-PI.

P. P. 7104

A empresa **POSTO AGUIAR COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA/ POSTO AGUIAR**, inscrita no CNPJ/MF: 09.452.211/0001-30, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) sob o nº. D000381/18 - 007222/11, para Atividade de Posto de Combustível, localizado na Av. Pedro Freitas, 55 - Centro no município de Matias Olímpio - PI

P. P. 7106

AITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A., TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA PITANGAS II, SUB-BACIA RIO CANINDÉ, AQUÍFERO POTI/PIAÚI, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAÚI, COM COORDENADAS A SEGUIR:

POÇO 01-08°05'31,7"S/42°58'11,1" PARA RESERVAR 76800 m³/ANO,

POÇO 02-08°06'55,5"S/42°58'58,7"W PARA RESERVAR 43200 m³/ANO,

POÇO 03-08°07'5,2"S/42°58'42,4"W PARA RESERVAR 81600 m³/ANO,

POÇO 04-08°06'51,2"S/42°58'42,4"W PARA RESERVAR 39600 m³/ANO,

POÇO 05-08°06'47,9"S/42°58'16,4"W PARA RESERVAR 71520 m³/ANO,

POÇO 06-08°06'39,2"S/42°59'01,2"W PARA RESERVAR 57000 m³/ANO

POÇO 07-08°06'34,4"S/42°58'47,3"W PARA RESERVAR 76200 m³/ANO

POÇO 10-08°07'5,2"S/42°58'58,9"W PARA RESERVAR 88030 m³/ANO PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

P. P. 7109

GOVERNO DO ESTADO DO PIAÚI SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PARA ADESAO VOLUNTÁRIA AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PLANTIO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO ESTADO DO PIAÚI

Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, no uso de suas atribuições previstas em lei, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.140/2011, que institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima e Combate à Pobreza – PEMCP; a qual tem por objetivo garantir que a população e o poder público piauienses promovam todos os esforços necessários para assegurar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência O antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima, assegurando, ainda, que a produção de alimentos não seja ameaçada e que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável; na Lei Estadual nº 7.033/2017, que institui o Programa Ativo Verde, de operação e registro de instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e ampliação de florestas nativas denominado Ativo Verde, com o objetivo de estimular a expansão da base econômica em consonância com a dinâmica da economia verde: baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social; no Decreto Estadual nº 18.689/2019, que regulamenta o Programa Ativo Verde; na Lei Estadual nº 7.193/2019, que dispõe sobre o consumo de matéria-prima florestal e as modalidades de cumprimento da reposição florestal obrigatória no Estado do Piauí, prevista no art. 33, §1º, da Lei Federal nº 12.651/2012; e, no Decreto Estadual nº 20.197/2021, que Regulamenta a metodologia a ser empregada no Subprograma de Produção, Distribuição e Plantio de Mudanças de Espécies Nativas e Frutíferas e Distribuição de Sementes, e autoriza a realização de chamada pública destinada ao recebimento de doações ao programa de plantio de 5.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos Biomas do Estado do Piauí, faz saber, a quem interessar possa, que a partir da data da publicação deste edital, estará recebendo propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em participar do financiamento, objeto deste edital, doando ao Estado do Piauí, cotas equivalentes ao custo para o plantio e manutenção da quantidade equivalente de árvores a serem plantadas e mantidas no âmbito do programa de plantio específico, cujo objetivo é ajudar a atender os compromissos do Acordo de Paris, tratado mundial que possui o objetivo firme de reduzir o aquecimento global, por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa, com a finalidade de se limitar o aumento médio da temperatura global em 2°C, tendo em vista que o Estado do Piauí faz parte do Consórcio Nordeste e compromissou-se a cumprir as diretrizes do referido Acordo.

1. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1. O objeto deste edital é o chamamento público para doação de recursos financeiros a serem destinados à implementação do Programa de Plantio de 1.000.000 (um milhão) de árvores de espécies nativas e frutíferas, adaptadas aos Biomas do Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica e Floresta Amazônica, conforme descrito no Anexo deste edital, mediante apresentação de proposta de adesão voluntária ao financiamento do programa.

1.1 O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis.

1.2 A doação dos recursos financeiros deverá ser formalizada em processo administrativo próprio, denominado “Proposta de Adesão Voluntária”, constando: o número do edital; a identificação do doador; a quantidade de mudas e o valor correspondente em cotas e em



reais; a declaração da não existência de impedimento para adesão, conforme Art.14 do Decreto Nº 20.179, de 04/11/2021; a declaração sobre a aceitação dos termos do Edital e do Contrato/Termo de Adesão; o despacho conclusivo; o Termo/Contrato de Doação e o Selo e Sustentabilidade.

1.2.1. Todos os dados serão de natureza declaratória e de responsabilidade do doador.

1.2.2 Os valores doados deverão ser recolhidos a partir de boleto bancário junto a conta específica do PROVERDE PIAUÍ junto ao Fundo Estadual de Meio Ambiente, que adotará as providências necessárias para aplicação exclusiva no objeto do presente edital.

1.2.3. Ao efetuar o pagamento do boleto bancário com o valor correspondente ao valor da doação, o doador atesta e confirma a aceitação das cláusulas constantes do Termo/Contrato de Doação, sendo isso, portanto, equivalente à sua assinatura, que não será necessária.

1.2.4 O extrato dos Termos/Contratos de Doação e os Selos de Sustentabilidade serão disponibilizados no site da SEMAR/PI.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ADESÃO VOLUNTÁRIA AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

2. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se apresentar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados as informações exigidas e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

III. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3. A apresentação das propostas de adesão voluntária ao financiamento do programa deverá ser feita formalmente à SEMAR/PI, por meio eletrônico, através do SIGA – Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos, contendo as seguintes informações:

- Quantidade de mudas;
- Valor, em reais, e a declaração da origem dos recursos a serem doados;
- Declaração da não existência de impedimento para adesão, conforme Art.14 do Decreto Nº 20.179, de 04/11/2021;
- Declaração sobre a aceitação dos termos do Edital e do Contrato/Termo de Adesão
- Identificação do (a) Doador(a);

3.1 No ato da formalização e/ou no decorrer na tramitação da proposta de doação, a SEMAR poderá solicitar documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, poderá ser requerido o respectivo instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como CPF do procurador.

IV. DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ADESÃO VOLUNTÁRIA AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

4. As pessoas físicas ou jurídicas que aderirem voluntariamente ao financiamento do programa terão o reconhecimento do Estado do Piauí, mediante o recebimento do Selo Sustentabilidade e poderão utilizá-los:

- para obterem benefícios fiscais e/ou tributários;
- para comprovação do cumprimento da Cota de Retribuição Socioambiental – CRS, estabelecida pelo Estado;
- para compensação da Pegada Ecológica;
- para compensações de emissões certificadas de gases de efeito estufa, seja em âmbito nacional ou internacional;
- no caso de supressão de vegetação, utilizado como instrumento que garante a recomposição e preservação de vegetação nativa, ou ainda, utilizado em áreas passíveis de uso alternativo do solo, de vegetação nativa que abrigue espécie da flora ou da fauna ameaçada de extinção, segundo lista oficial publicada pelos órgãos federais, estaduais ou municipais, garantindo a obtenção de créditos para fins de cumprimento da reposição florestal obrigatória própria ou de terceiros, mediante transferências de créditos;

VI. para valorização das Marcas e para obterem ganhos de imagem decorrente do mérito de apoiar iniciativas de Ética Ambiental (uso sustentável da terra e proteção da vegetação nativa) e Responsabilidade Social (inclusão ambiental, social e econômica de comunidades rurais).

V. DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PLANTIO, MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO BENEFÍCIOS AMBIENTAIS DE 1.000.000 DE MUDAS.

5.1. O valor total estimado para cobrir as despesas do plantio, manutenção e remuneração dos benefícios ambientais proporcionados por 1.000.000 de mudas, conforme descrito no anexo, está estimado R\$ R\$ 45.120.752,20 (Quarenta e cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), representando um custo médio de R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) por muda plantada e mantida por um período mínimo de 02 (dois) anos.

5.2. número mínimo para adesão voluntária ao financiamento do programa será de 1 (uma) muda, correspondendo a um valor mínimo de cada cota a quantia de R\$ 451,20 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A apresentação de propostas objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até o dia 31 de dezembro de 2022.

6.2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico do doador informado na apresentação da proposta ou do usuário que realizou o protocolo da proposta de doação no SIGA.

6.3. Para acompanhamento da proposta na íntegra, o doador deverá fazer seu cadastro no SIGA para ter acesso à Central do Empreendedor.

6.4. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo site da SEMAR (menu Contato, assunto: Dúvida PROVERDE).

6.5. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela SEMAR/PI, na forma da legislação vigente.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTATOS DA SEMAR/PI

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Secretário Daniel de Araújo Marçal

Av. Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - CEP 64017-280 - Teresina – PI

ANEXO

PROVERDE PIAUÍ

Programa de Desenvolvimento Ambiental do Piauí
Subprograma: Produção, Distribuição e Plantio de Mudas de espécies Nativas e Frutíferas e Distribuição de Sementes
Projetos Agente Verde, Banco Verde, Viverde e Verdejar

Para alcançar a meta de plantio de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas, o programa focará na recuperação das áreas degradadas das 13 unidades de conservação estaduais de proteção integral e uso sustentável, por meio de um conjunto de ações a serem desenvolvidas em 04 (quatro) projetos distintos e integrados, iniciando-se com a coleta e armazenamento adequado de sementes de plantas nativas e adaptadas aos biomas (Agente Verde e Banco Verde), a construção de viveiros para produção de mudas (Viverde) e, finalmente, o plantio e manutenção dessas mudas nas áreas selecionadas (Verdejar).

A área de intervenção do programa abrange as regiões compreendidas pelos municípios e regiões do entorno onde se localizam as unidades de conservação estaduais: **Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Urucuí Preto; Área de Proteção Ambiental Altos**



Cursos dos Rios Gurguéia e Uruçuí Vermelho; Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Longá; Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Canindé; Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Nazaré; Parque Estadual do Rangel; Parque Estadual do Cânion do Poti; Parque Estadual da Serra do Santo Antônio; Estação Ecológica da Serra Branca; e, Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho.

Os municípios abrangidos são os seguintes: **São Braz do Piauí, Brejo do Piauí, São Raimundo Nonato, Jurema, Parnaíba, Luís Correia, Campo Maior, São Gonçalo do Gurguéia, Barreiras do Piauí, Gilbués, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Acauã, Alto Longá, Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Monte Alegre do Piauí-PI, Curimatá, Redenção do Gurguéia e Buriti dos Montes.**

Para a instalação dos viveiros e banco de sementes, serão selecionados os seguintes municípios: **Gilbués, Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Buriti dos Montes, Curimatá, São Raimundo Nonato, Parnaíba, Nazaré do Piauí, Alto Longá, Campo Maior e Acauã, num total de 11.**

CUSTOS DO PROGRAMA

1. CUSTOS DAS EQUIPES DE COLETA DE SEMENTES

As equipes de coleta de sementes deverão constar com 25 (vinte e cinco) componentes, em cada um dos 11 (onze) municípios selecionados, perfazendo um total de 275 trabalhadores, de acordo com a seguinte formação:

1 000 K L g Cinco equipes com um (1) Coordenador Técnico: Técnico em Agropecuária ou Técnico Florestal, totalizando 5 equipes x 1 técnico x 11 municípios = 55 pessoas.

1 000 K L g Cinco (5) equipes de quatro componentes cada: sendo um responsável pela equipe/coleta, um escalador e dois auxiliares (mateiros), totalizando 5 equipes x 4 trabalhadores x 11 municípios = 220 pessoas.

Todos os componentes das equipes a serem recrutados deverão passar por treinamento específico. A seleção e o recrutamento de pessoas com aptidão e o treinamento e capacitação para a coleta/escalada devem observar as necessidades de segurança e devem receber maior atenção. Da mesma forma, especial atenção deve ser dada ao líder ou responsável por cada equipe, que precisa ser treinado e capacitado em coleta, manejo de pós-colheita de sementes e em supervisão de grupo e liderança.

Todos os componentes das equipes de coleta de sementes devem ser recrutados obrigatoriamente nas regiões dos municípios indicados no item anterior, observando que os escalados e auxiliares (mateiros) devem ter vinculação com o trabalho rural, podendo-se buscar parcerias com Sindicatos de Trabalhadores Rurais e/ou Cooperativas de Trabalhadores Rurais Locais.

O pagamento das despesas com transporte das sementes será feito por quilômetro rodado;

O pagamento para as equipes de campo deverá ser por meses trabalhados, observando o mínimo de 02 (meses) em cada semestre, ininterruptos ou intercalados, totalizando 04 (quatro) meses anuais. Durante as atividades de coleta de sementes, as equipes deverão receber a alimentação necessária e água para consumo individual; Todo o trabalho de reconhecimento e seleção das áreas de coletas, recrutamento e seleção e treinamento de equipes, transporte, armazenamento e conservação de sementes deverão receber orientação de um coordenador geral do projeto, que deverá ser da área botânica ou engenharia florestal, recebendo a supervisão técnica da SEMAR/PI.

Salários de referência da mão-de-obra para os serviços de coleta de sementes:

Coordenador Geral (Engenheiro Agrônomo ou Florestal): R\$ 8.882,51
Coordenador Técnico: Técnico em Agropecuária ou Florestal: R\$ 3.178,87

Trabalhador de Campo: R\$ 1.100,00

Valor da mão-de-obra anual: Salário + Encargos: R\$ 2.864.481,44

Custo com despesas administrativas (aluguel de veículos, alimentação, capacitação e kits de segurança)

Custo anual estimado: R\$ 1.310.360,00

Custos totais referente a coleta de sementes

Custos anual de salário + despesas administrativas: R\$ 4.175.241,44

2. CUSTOS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 11 CASAS DE SEMENTES INTERLIGADAS AOS VIVEIROS

Estimativa do custo de construção e instalação de equipamentos de uma casa de sementes (banco de germoplasma) medindo 3 m x 5 m (15m²) = R\$ 41.121,76

Valor total de 11 casas de sementes = R\$ 41.121,76 x 11 = R\$ 452.339,36

3. CUSTOS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 11 VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO PIAUÍ

Estimativa do custo de construção e instalação de equipamentos de um viveiro em tubos galvanizados e telas de sombrite, medindo 10 m x 30 m (300m²), com instalação de irrigação por sistema de microaspersão e sistema de abastecimento com reservatório de 5.000 L = R\$ 152.691,60

Valor total de 11 viveiros = R\$ 152.691,76 x 11 = R\$ 1.679.609,36

4. CUSTOS DE PRODUÇÃO 1.000.000 DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO PIAUÍ

Estimativa do custo para produção de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos Biomas do Piauí, incluindo mão-de-obra, insumos e ferramentas.

Para as atividades de produção de mudas, prever-se a contratado da seguinte mão-de-obra: um Coordenador (Engenheiro Agrônomo ou Florestal) como responsável técnico de cada viveiro, que deverá estar presente no período de 6 meses do ano, intercalados, acompanhando e supervisionando os trabalhos; um viveirista (técnico de nível médio), para cada viveiro; bem como dois trabalhadores de campo em cada viveiro, os quais deverão permanecer durante todo o período de produção de mudas (12 meses), acompanhando, orientando e realizando os trabalhos de produção.

Em cada viveiro, serão produzidas 90.910 mudas por ano.

Salários de referência da mão-de-obra para os serviços de produção de mudas:

Coordenador (Engenheiro Agrônomo ou Florestal): R\$ 8.882,51

Técnico Viveirista: Técnico em Agropecuária ou Florestal: R\$ 3.178,87

Trabalhador de Campo: R\$ 1.100,00

Valor da mão-de-obra anual: Salário + Encargos: R\$ 1.877.056,50

Custo com despesas de produção de 1.000.000 mudas (insumos e ferramentas)

Custo anual estimado de 1.000.000 mudas (em 1 ano): R\$ 3.000.000,00

Custos totais referente a produção de 1.000.000 mudas

Custos anuais de salário + despesas de produção anual: R\$ 4.877.056,50

5. CUSTOS DE TRANSPORTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE 5.000.000 DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO PIAUÍ, EM 4 ANOS.

Estimativa do custo para transporte, plantio e manutenção por 2 anos de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos Biomas do Piauí.



- a) O plantio deverá ocorrer no início da caracterização do período chuvoso de cada região onde se insere os municípios indicados.
b) As atividades a serem feitas preliminarmente, serão as seguintes:
- Limpeza no entorno das covas, deixando intactas árvores e arbustos que já existam naturalmente, mesmo que sejam pequenas;
- Abertura das covas com dimensões mínimas de: 0,25x0,25x0,25 metros;
- Espaçamento entre covas: 4,0x4,0 metros
- Adubação química com NPK com maior quantidade de fósforo, na proporção de, por exemplo, 5:30:15 com FTE ou semelhante. Misturando, em média, 220 gramas à terra retirada.
c) O plantio será feito, tendo como referência os resultados do serviço de levantamento preliminar realizado pela SEMAR e em outras áreas identificadas com a colaboração de instituições parceiras.

Salários de referência da mão-de-obra para os serviços de transporte, plantio e manutenção:

Coordenador (Engenheiro Agrônomo ou Florestal): R\$ 8.882,51

Técnico em Agropecuária ou Florestal: R\$ 3.178,87

Trabalhador de Campo: R\$ 1.100,00

Valor da mão-de-obra anual: Salário + Encargos: R\$ 528.885,50

Custo com despesas de transporte, despesas administrativas, adubação e plantio de 1.000.000 mudas em 1 ano: R\$ 1.564.756,00

Custo estimado com despesas manutenção de 1.000.000 mudas em 2 anos R\$ 1.254.000,00

Custos totais referentes a mão de obra, transporte, plantio e manutenção (2 anos) 1.000.000 de mudas: R\$ 2.676.505,50

6. RESUMO DOS CUSTOS TOTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

A seguir é apresentado o resumo dos custos totais para coleta de sementes, construção de casa de sementes e viveiros, produção, transporte, plantio e manutenção de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos biomas do Piauí.

6.1 Custos das equipes de coleta de sementes:	R\$ 4.175.241,44
6.2 Custos de construção e instalação de 11 casas de sementes:	R\$ 452.339,36
6.3 Custos de construção e instalação de 11 viveiros:	R\$ 1.679.609,36
6.4 Custos com produção de 1.000.00 de mudas:	R\$ 4.877.056,50
6.5 Custos com transporte, plantio e manutenção de 1.000.000 de mudas:	R\$ 2.676.505,50

CUSTO TOTAL	R\$ 13.860.752,20
CUSTO MÉDIO POR MUDA	R\$ 13,86

1. VALOR ESTIMADO DOS BENEFÍCIOS PROPORCIONADOS PELAS ÁRVORES

Como se sabe, as árvores e as florestas proporcionam inúmeros benefícios ao ambiente, desde o equilíbrio ecossistêmico, melhoria do ambiente urbano por meio da capacidade de produzir sombra; filtragem de ruídos, amenizando a poluição sonora; melhoria da qualidade de vida e do ar, decorrente do aumento do teor de oxigênio, da umidade e da absorção do gás carbônico, amenizando a temperatura, fornecendo abrigo a inúmeras espécies; proteção dos solos, absorção das águas das chuvas, fornecimento de alimentos, sequestro de carbono, além do grande valor estético, embelezando e alegrando o ambiente e melhorando as condições de vida das populações locais.

Neste sentido, apesar de não ser objeto desta proposta, calcular e

projetar os referidos os valores, devido a diversas metodologias e eventuais dificuldades de estimativa de um valor real, estamos propondo um valor simbólico de U\$ 9,50 (nove dólares e cinquenta centavos de dólares) por árvore implantada e mantida nos primeiros anos de vida, para remunerar os benefícios proporcionados à natureza e a todos nós.

Assim, o valor final de cada árvore deve considerar o valor inicial de todos os custos de produção, plantio e manutenção em 2 anos (R\$ 13,86 = U\$ 2,92 no câmbio atual (cotação do dia 30/05/2022) e mais a diferença para alcançar o valor estimado de U\$ 9.50 (R\$ 45,12).

Deve ser ressaltado que o programa de plantio de 1.000.000 de mudas é uma proposta de intervenção para superação e mitigação dos problemas decorrentes das intervenções humanas nas unidades de conservação estaduais e seu entorno, que resultaram em degradação de suas áreas naturais, de modo que possam cumprir verdadeiramente com os objetivos de sua criação. Do mesmo modo, o programa contribuirá com a melhoria da qualidade de vida das populações do entorno das unidades de conservação selecionadas, seja pelo aproveitamento nos trabalhos necessários para o desenvolvimento dos projetos, seja pela possibilidade de usufruírem dos resultados esperados, a partir do entendimento da necessidade da recuperação ambiental, como fator de melhoria das condições ambientais que resultam nas mudanças climáticas, favorecendo um melhor segurança para o desenvolvimento de atividades produtivas mais resilientes às alterações do clima e com maior produtividade.

Além disso, o órgão ambiental do Estado terá sua capacidade institucional de gestão das unidades de conservação fortalecida, numa perspectiva de integração com instituições de gestão ambiental e, de ensino, pesquisa e extensão locais, bem como com as instituições associativistas e representativas dos trabalhadores rurais, que serão inseridos como coadjuvantes de forma direta ou indireta, nas diferentes fases deste programa e das ações sequenciais que serão necessárias para a manutenção do Programa.

E, para tanto, o valor adicional de R\$ 31,26 (R\$ 45,12 – R\$ 13,86), sendo R\$ 28,13 será destinado para o desenvolvimento de ações relacionadas à permanência do trabalhador rural no campo, produzindo e gerando renda, em harmonia com a natureza e capaz de se adaptar aos efeitos negativos das eventuais mudanças climáticas e R\$ 3,12 destinado às ações de supervisão técnica, gestão e monitoramento das ações do programa.

7.1. Custo estimado para remunerar os benefícios ambientais do plantio de 1.000.000 de mudas (R\$ 28,13 x 1.000.000) = R\$ 28.134.000,00

8. VALOR TOTAL DO PROGRAMA

8.1 Custos para produção, plantio e manutenção de 1.000.000 de mudas:

R\$ 13.860.752,20

8.2 Custo estimado para remunerar os benefícios ambientais de 1.000.000 de mudas:

R\$ 28.134.000,00

8.3 Custo estimado para remunerar as atividades de supervisão técnica, gestão e monitoramento das ações do programa:

R\$ 3.126.000,00

CUSTO TOTAL	R\$ 45.120.752,20
CUSTO TOTAL POR ÁRVORES	R\$ 45,12
CUSTO TOTAL POR ÁRVORES EM U\$*	U\$ 9,50

*Cotação Cambio 30/05/2022: U\$ 1,00 = R\$ 4,75

FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.